



Relatório anual de execução

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo o risco de corrupção e infrações conexas

I – Introdução

A implementação, execução e avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo o Risco de Corrupção e Infrações Conexas (Plano) tem por base a deliberação da Câmara Municipal de Gondomar aprovada na sua reunião de 11 de junho de 2014, e as Recomendações nº. 1/2009, de 1 de julho, e nº. 5/2012, de 7 de novembro, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC).

Trata-se de uma responsabilidade de todos, do órgão executivo e do Presidente da Câmara Municipal, bem como de todo o pessoal com funções dirigentes, competindo ao Vereador com funções delegadas para o efeito promover a recolha dos relatórios parciais de execução junto de cada unidade / subunidade orgânica, a elaboração do relatório anual e posterior envio ao CPC e demais órgãos de superintendência, tutela e controlo.

O presente relatório assenta numa análise global do grau de execução do Plano, de acordo com os relatórios parciais remetidos pelas diversas Unidades / Subunidades Orgânicas, no âmbito do Plano em vigor, referentes à atividade desenvolvida durante o ano de 2017, seguindo-se assim a metodologia implementada o ano passado.

O ano de 2017 caracterizou-se por ser ano de eleições para os órgãos autárquicos, coincidindo, pois, com o termo de um mandato (2013-2017) e o início de outro (2017-2021).



GONDOMAR

e Póvoa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

No Município de Gondomar verificou-se a reeleição do executivo em funções no mandato anterior, sendo certo que o início de um novo mandato é acompanhado de uma nova organização e concomitante definição de tutela, funções e responsabilidades autárquicas.

No que diz respeito à monitorização e avaliação do Plano, este facto releva por força da nova estrutura interna dos serviços do Município de Gondomar, aprovada em reunião de Câmara em 14 e 26 de fevereiro de 2018 e em reunião da Assembleia Municipal do dia 26 de fevereiro de 2018, refletir alterações ao nível da responsabilidade pela gestão do Plano, seu acompanhamento e avaliação.

Tendo presente que a recolha dos contributos de cada unidade / subunidade orgânica decorreu durante o mês de fevereiro de 2018, e o respetivo tratamento e análise ocorreu após a aprovação da nova estrutura orgânica do Município, Despacho nº. 2597/2018, publicado no Diário da República nº. 51/2018, Série II de 13-03-2018, verifica-se que as unidades / subunidades orgânicas constantes do relatório e da informação que o precedeu deixaram de existir, tendo sido criadas outras, em muitos casos com diferente designação e com diferente definição de funções e responsabilidades.

Estas realidades em nada influenciam, porém, a análise dos contributos prestados e respetivas conclusões, na medida em que se procede ao tratamento da informação relativa ao ano de 2017, devendo manter-se presente na sua leitura que se reporta a uma estrutura orgânica atualmente inexistente.

Acresce que, como infra se conclui e recomenda, torna-se necessário proceder à alteração do Plano brevemente, de modo que o mesmo possa refletir a atual estrutura orgânica do Município.

Tendo em conta todo o exposto, apresenta-se o relatório anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo o Risco de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2017.



II – Implementação e Monitorização do Plano

O Plano em vigor preconiza um mecanismo de monitorização sucessiva por diferentes níveis hierárquicos, o que promove o controlo interno e visa minimizar os potenciais riscos de discricionariedade / favorecimento associados, sendo que as responsabilidades dos vários envolvidos na gestão do Plano repartem-se do seguinte modo:

- a) Compete à Vereadora, com funções delegadas para o efeito, a responsabilidade pela gestão do Plano, e sua monitorização, revisão, execução e avaliação globais;
- b) Compete aos dirigentes de cada unidade / subunidade orgânica a responsabilidade pela monitorização dos riscos identificados e pelo acompanhamento e implementação das respetivas medidas de controlo nos seus setores, e bem assim responder pela eficácia dessas medidas;
- c) Compete ao GAP e GAV a elaboração do relatório anual de execução do Plano, apoiar a sua consolidação e proceder à necessária articulação, informação e comunicação entre responsáveis.

Ainda nesta perspetiva da necessidade de monitorização sucessiva, foi introduzido um mecanismo externo de acompanhamento, mediante a intervenção do Provedor Municipal. Contudo e conforme já se deixou dito no relatório anterior, apesar da intencionalidade indicada, o acompanhamento por esta via ficou aquém do pretendido, nomeadamente ao nível da recolha e levantamento regulares de informação e contributos e da elaboração de relatórios trimestrais de atividades / riscos, o que até à data se revelou um ponto fraco de implementação e monitorização do Plano.



Neste âmbito, e no que diz respeito à avaliação do grau de execução do Plano, destaca-se pela positiva a crescente sensibilização dos responsáveis, nomeadamente dos dirigentes de cada unidade / subunidade orgânica, para a necessidade de proceder a um acompanhamento e monitorização regular dos riscos e da implementação das medidas propostas e / ou implementadas para prevenir / minimizar esses mesmos riscos. Em sentido contrário, verifica-se que subsistem algumas dificuldades a este nível, decorrentes de algum desconhecimento, que ainda se percebe, quer do Plano, quer das Recomendações do CPC, designadamente dos mecanismos preconizados por este organismo, potenciadores de um acompanhamento mais regular e eficiente da respetiva execução.

Por outro lado, a apropriação sistemática dos meios informáticos disponíveis no Município, refletem também positivamente a eficácia e eficiência dos serviços e consequentemente da implementação de medidas e execução do Plano.

III – Análise dos riscos identificados e das medidas propostas

Sem prejuízo de se anexarem ao presente os relatórios parciais de cada unidade / subunidade orgânica, procede-se de seguida a uma análise global dos contributos de cada um, tomando-se essencialmente os pontos comuns.

De um modo geral, as situações associadas à atividade desenvolvida em cada unidade / subunidade orgânica, identificadas como potenciadoras de risco, foram consideradas pelos respetivos responsáveis sem impacto no desempenho da organização, ainda que, em alguns casos, possam afetar os procedimentos internos do serviço.



GONDOMAR

e Pauso

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

A Divisão de Aquisições e Contratação Pública, a Divisão de Segurança e Proteção Civil, a Divisão de Recursos Humanos, o Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, a Divisão de Juventude e Tempos Livres, entre outras, identificam riscos de matriz significativa ou muito significativa, ou porque as situações associadas ocorrem com maior frequência, ou porque tenham consequências mais impactantes nos serviços, obrigando, num caso e outro, a reorganização de processos e procedimentos.

Nuns casos e outros, verifica-se, também de um modo geral, que os responsáveis propõem medidas concretas para prevenir / evitar ou, pelo menos minimizar os riscos identificados. Deste facto releva a crescente preocupação dos dirigentes responsáveis pela implementação, execução e avaliação do Plano.

De entre essas propostas sublinhamos as que apontam a necessidade de instituir um manual de procedimentos ou regulamento interno, como instrumentos de uniformização de informação, procedimentos e critérios, tudo fatores de incremento de transparência na prestação do serviço público.

Por todas, transcreve-se a informação adicional prestada pelo dirigente responsável pelo Setor do Equipamento, do Departamento de Planeamento, Desenvolvimento Estratégico e Equipamento “*as medidas adotadas / em implementação para evitar / minimizar os riscos identificados anteriormente traduzem-se na atualização de um manual de procedimentos existente no Setor, de maneira a corrigir lapsos entretanto detetados*”.

Tendo em conta que o manual de procedimentos de uma organização é o documento onde estão identificados os processos e descritas as diversas atividades que os compõem, evidenciando os procedimentos em causa nessa organização, encara-se esta como uma boa prática, instrumental da melhoria do desempenho de cada um e do Serviço, e que simultaneamente promove a



GONDOMAR

é o seu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

qualidade dos serviços e permite um controlo eficaz dos mesmos, o que em última instância se reflete na imagem global da organização.

Neste âmbito, concorrem para a mesma finalidade, a definição de uma matriz de responsabilidades e procedimentos, ou de um código de ética e deontologia, e bem assim a previsão documentada das situações potenciadoras de conflitos de interesses na respetiva área de atividade.

Todas estas boas práticas, aliás recomendadas pelo CPC, na sua Recomendação nº. 5/2012, de 7 de novembro, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público, foram igualmente propostas por algumas unidades / subunidades orgânicas para prevenir ou minimizar os riscos identificados (Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Juventude e Tempos Livres, Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos, Divisão de Espaços Públicos e Dinamização, e Divisão de Desenvolvimento Ambiental, entre outras).

Destacam-se também nesta análise global, as propostas concretas de implementação sucessiva de plataformas eletrónicas específicas para cada atividade, como medida de prevenção ou minimização dos riscos identificados.

Na verdade, nos últimos anos constata-se um crescimento sustentado na implementação de meios informáticos, os quais contribuem, decisivamente, para uma maior eficácia e eficiência dos serviços municipais. O sistema de gestão documental do Município está já plenamente implementado em todos os serviços, a par com outras plataformas eletrónicas de trabalho específicas para determinados setores / áreas de atividade, ferramentas de trabalho que permitem melhorar a articulação entre informação e resposta, interna e externamente, na forma e no tempo.



GONDOMAR

é o seu futuro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Apesar de parecer ter existido alguma resistência à modernização administrativa a este nível, verifica-se que as vantagens de tramitação por esta via acabaram por se impor naturalmente, revelando-se fundamentais para o acesso à informação, para a eficácia e eficiência dos serviços, e até para a economia da ação da administração. A possibilidade de agilizar, de forma articulada e uniformemente, a informação e os procedimentos de vários serviços, constituem mais valias do desempenho e da prossecução do serviço público, como tal reconhecidas pelos responsáveis.

Outra medida proposta, praticamente transversal a todas as unidades / subunidades orgânicas, para prevenir ou minimizar os riscos identificados, é a Formação dos trabalhadores.

Com efeito, a Formação constitui-se como um fator preponderante no seio das organizações, sendo uma das ferramentas mais eficazes para a qualidade dos desempenhos, individuais e coletivos. A qualificação e capacitação dos recursos humanos estabelece a diferença, no médio e longo prazo, numa organização cada vez mais automatizada, mas que ao mesmo tempo requer novas abordagens e competências das pessoas. O reconhecimento desta necessidade, ao mesmo tempo mais valia de desempenho e ferramenta de prevenção ou minimização de riscos de gestão, deve ser tomado em consideração por todos os responsáveis.

Nos últimos anos verificou-se a inexistência de um plano de Formação estruturado e sistemático para os trabalhadores do Município, facto que traduz uma lacuna, quer em termos organizativos quer em termos normativos. A Divisão de Recursos Humanos, no corrente ano de 2018, iniciou já os procedimentos conducentes ao estabelecimento de um plano de Formação para o Município. Tal plano de Formação deverá ser estabelecido pelos dirigentes responsáveis, ajustado às novas realidades do serviço e às necessidades dos seus colaboradores, em prol do seu bom desempenho, considerando que a definição de novos procedimentos, a implementação de novas tecnologias, a entrada em vigor de novos normativos legais e/ou o exercício de novas



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

atribuições e competências, devem ser precedidas de formação adequada, podendo a mesma ser interna ou externa. De igual modo, deverá ter em conta à partida as verbas necessárias para a concretização das formações consideradas indispensáveis.

Por outro lado, verificamos que algumas unidades / subunidades orgânicas não identificam riscos nas suas áreas de atividade, ou não valorizam o impacto do conteúdo funcional dessa mesma atividade, quer ao nível interno do próprio serviço, quer ao nível da repercussão nos outros serviços e na organização.

O Departamento Jurídico não identifica os riscos inerentes à sua atividade, embora proceda a uma análise e avaliação de impacto do risco. Já o Núcleo de Apoio Jurídico do Departamento do Urbanismo, o Gabinete do Turismo, a Divisão de Desenvolvimento Económico e o Gabinete de Tecnologias e Informação não identificaram quaisquer riscos. O Gabinete de Desporto da Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, por seu turno, identifica os riscos inerentes à sua atividade e propõe medidas de prevenção / minimização desses riscos, graduando o seu impacto como inexistente ou não significativo em todas as situações. A Divisão Financeira e Contabilidade identifica riscos de atividade, graduando o seu impacto como inexistente, de tal modo não propondo quaisquer medidas de prevenção ou minimização de riscos de gestão.

Na verdade, as áreas de atividade que interagem com outras entidades, terceiros, públicos ou privados, pessoas singulares ou coletivas, seja ao nível do atendimento, seja, sobretudo, ao nível do estabelecimento de uma relação negocial, que pode ou não envolver contrapartidas ou benefícios, são aquelas mais expostas aos riscos de gestão. Exposição esta que advém de fatores como a natureza das funções desenvolvidas, a suscetibilidade ou subsistência de situações de conflitos de interesses, o eventual exercício de poderes discricionários associados a



GONDOMAR *e P' euro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

determinadas funções, bem como de situações de proximidade relacional dos serviços e funcionários com os particulares, cidadãos ou pessoas coletivas.

A Recomendação nº. 1/2009, de 1 de julho, do CPC, dirige o seu foco imediato justamente para as áreas da contratação e da concessão de benefícios públicos, com esta tipificação pretendendo abranger todas as áreas que envolvam a gestão de dinheiros, valores ou património públicos, e interface público / privado.

Relativamente a esta ausência de identificação de riscos e ou ausência de avaliação do impacto respetivo, acresce ainda que, no seio de uma instituição, a atividade de uma unidade / subunidade orgânica interage necessariamente com outras, nessa medida sendo forçoso avaliar o risco da sua atuação, quanto mais não seja nesta perspetiva de possível “conflito” interno com outros serviços.

Assim, no caso das unidades / subunidades orgânicas supra mencionadas, a não identificação de riscos ou a atribuição de impacto “0” à sua atividade não é compatível com as funções desenvolvidas desde logo a este nível de funcionamento interno da organização. É o caso do Gabinete de Tecnologias e Informação. Esta subunidade orgânica, tendo a seu cargo, desde logo *“Garantir uma boa gestão do sistema e parque informático municipal”* e *“Desencadear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, promovendo a sua recuperação”*, desenvolve atividade altamente relevante e impactante em todos os serviços municipais. Aliás, conforme se disse supra, nos últimos anos assistiu-se a um crescimento em grande parte sustentado no incremento dos meios informáticos. Tanto assim, que a maior parte dos dirigentes responsáveis reconhecem essa importância e propõem a implementação de plataformas eletrónicas para as suas áreas de trabalho específicas como medida de prevenção / minimização de riscos.



GONDOMAR

é Só o que conta

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Com a proximidade da entrada em vigor do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados, mais uma vez a tecnologia desempenhará um importante papel na construção de meios que permitam implementar as novas regras sobre proteção e tratamento de dados pessoais com o rigor que a lei exige.

Neste contexto é difícil enquadrar a inexistência de riscos de gestão no domínio das atribuições e funções da referida subunidade orgânica, atento o impacto do seu funcionamento nos demais serviços e na organização, com repercussões em última instância para o exterior. Assim, é forçoso assentar que a inadequação ou falha de informação e meios informáticos gera ou pode gerar constrangimentos – título meramente exemplificativo, a impossibilidade ou morosidade de tramitação; deficiente articulação com outras plataformas (ex. refeições escolares); não recebimento da receita esperada.

Perante todo o exposto, de um modo geral, importa realçar o empenho dos responsáveis na procura de soluções que se revelam ou afiguram mais adequadas para a prevenção e minimização dos riscos de gestão decorrentes da atividade que desenvolvem, tendo em vista a execução das funções que lhes são próprias, sem perder de vista as atribuições da organização como um todo e a prossecução do serviço público.

IV – Conclusões e Recomendações

Perante o que se acaba de expor, face à informação recolhida relativamente à atividade desenvolvida em cada unidade / subunidade orgânica durante o ano de 2017,

Conclui-se:



GONDOMAR

é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- a) A maior sensibilidade por parte dos dirigentes responsáveis e trabalhadores de cada unidade / subunidade orgânica para a necessidade de proceder a um acompanhamento e monitorização regular dos riscos e da implementação das medidas propostas ou implementadas para prevenir / evitar / minimizar esses mesmos riscos.
- b) O cumprimento das medidas propostas para prevenir o risco e incentivar a eficácia e eficiência dos serviços, permitindo a concretização das medidas e princípios estabelecidos no Plano e nas Recomendações do CPC, apesar de se constatar que ainda persistem algumas dificuldades a este nível decorrentes de desconhecimento, dum e doutras, designadamente dos mecanismos estabelecidos para a execução do Plano.
- c) A consolidação da implementação dos meios informáticos, mediante a definição de procedimentos e responsáveis, contribui, por um lado, para uma maior eficácia e eficiência dos serviços, e por outro, assegura de forma adequada o desenvolvimento e controlo das atividades, constituindo assim um veículo de transparência municipal.
- d) A implementação de manuais de procedimentos, fluxogramas, regulamentos internos, códigos de conduta, declarações de conflitos de interesse, constituem boas práticas para o rigor e transparência municipal, já implementadas / em implementação em algumas unidades / subunidades orgânicas como medidas de prevenção ou minimização de riscos.

Recomenda-se:

- e) A elaboração de um plano de Formação estruturado e sistemático com vista à capacitação e qualificação dos recursos humanos do Município, de modo a conciliar procedimentos cada vez mais automatizados às novas abordagens e competências que se esperam das pessoas.
- f) Uma maior reflexão sobre a atividade própria de cada unidade / subunidade orgânica e a sua interação com a organização e entidades terceiras.



GONDOMAR

é o Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

g) O estabelecimento de um quadro de análise / avaliação de riscos de gestão / impacto de atuação, tomando especialmente em conta os riscos legalmente tipificados para cada área de atividade e a dinâmica da atividade de cada unidade / subunidade orgânica.

h) Os relatórios parciais de cada unidade / subunidade orgânica sobre o grau de execução do Plano devem ser assinados pelos dirigentes responsáveis respetivos.

i) Adequação do Plano municipal de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo o risco de corrupção e infrações conexas, existente, de modo a refletir a atual estrutura orgânica, constante do Despacho nº. 2597/2018, publicado no Diário da República nº. 51/2018, Série II de 13-03-2018, e, bem assim, prever em concreto as medidas suplementares sobre gestão de conflitos de interesses previstas e descritas na Recomendação nº. 5/2012, de 7 de novembro, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

j) Informação e divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo o risco de corrupção e infrações conexas, e a Carta de Compromisso Ético municipais, e das Recomendações nº. 1/2009, de 1 de julho, e nº. 5/2012, de 7 de novembro, do Conselho de Prevenção da Corrupção, a todos os dirigentes e trabalhadores.

Gondomar, 30 de abril de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora,

(Dra. Aurora Vieira)



GONDOMAR

Cidade Verde

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Quadro 1 - Identificação de áreas de risco

| Departamento | Divisão | Núcleo | Setor | Gabinete |
|--|---|--|------------------------------------|---|
| Relacionamento com o cidadão e modernização administrativa | | | Atendimento | Associativismo |
| | | | | Modernização Administrativa |
| Jurídico e de Fiscalização | | | Fiscalização | |
| Obras Municipais | Operacional e Administração Direta | Mobilidade, Trânsito e gestão de obras | | Armazenamento |
| Planeamento, Desenvolvimento estratégico e equipamentos | Desenvolvimento económico | Aquisições e contratação Pública | Equipamento | Empreendedorismo |
| Urbanismo | Gestão urbanística e obras particulares | | | |
| | Financeira e de contabilidade | | Património | Contabilidade Tesouraria |
| | Recursos humanos | | Gestão dos recursos humanos | Metodologia de recrutamento e seleção |
| | | | | Cadastro e remunerações |
| | Juventude e Tempos Livres | | | Gestão das casas de Juventude |
| | | | | Dinamização da Juventude e tempos livres |
| | Cultura | | | Programação e gestão de equipamentos |
| | Educação, Formação e Emprego | | | Gestão de equipamentos e recursos |
| | Intervenção Educacional e Saúde | | | Intervenção Social escolar |
| | Habitação Social | | | Gestão e manutenção dos imóveis sociais |
| | | | | Acompanhamento e gestão social |
| | Desporto e gestão de equipamentos | | Gestão de equipamentos desportivos | Gestão de pavilhões e espaços desportivos |





GONDOMAR

é D'oura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

| | | | | |
|----------------------------|--|--|-------------------------------|---|
| | | | | Gestão de piscinas municipais |
| Desenvolvimento Social | | | | Rede Social |
| | | | | Desenvolvimento e intervenção comunitária |
| | | | | Gestão de projetos |
| Desenvolvimento Ambiental | | | Gestão de resíduos e serviços | Ruído |
| Proteção Civil e Segurança | | | | |



Quadro 2 -Funções e Responsabilidades

| Gestão de Riscos | |
|--|--|
| Responsável | Função e Responsabilidade |
| Vereador responsável pelo Departamento de relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa | Gestor do Plano Estabelece a arquitetura e critérios de gestão de risco. Responsável pela sua monitorização, revisão e avaliação Responsável pela articulação, informação e comunicação com os responsáveis políticos |
| Dirigentes de Departamentos e Divisões | Gestores dos planos atinentes Responsáveis pela organização, aplicação, acompanhamento, monitorização e avaliação Responsáveis pela articulação, informação e comunicação com os funcionários do setor e o responsável máximo do setor e pela elaboração de relatórios trimestrais de monitorização e avaliação Responder pela eficácia das medidas de controlo de risco nos seus setores |
| GAP e GAV | Acompanhar e monitorizar a execução do plano de controlo de risco nos departamentos e divisões adstritos Acompanhar a avaliação dos relatórios trimestrais respetivos e elaborar o relatório anual respetivo Apóio à consolidação e revisão do Plano Responsáveis pela articulação, informação e comunicação aos responsáveis políticos respetivos |

Quadro 3.B-Matriz de avaliação e graduação de risco

| Medida Grau | Aceitar Prevenir | Transferir Prevenir | Evitar Transferir |
|----------------------------|---------------------|------------------------|----------------------|
| Probabilidade Gravidade | Baixa | Média | Alta |
| Alta | moderado | elevado | elevado |
| Média | fraco | moderado | elevado |
| Baixa | fraco | fraco | moderado |



GONDOMAR

é o seu.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Quadro 3. C- Guião de apoio à análise de risco

| Metodologia de análise de risco | | |
|--|---|--|
| Itinerário de análise | Critérios | Questões |
| Definição do contexto | Estratégico Operacional | Organização; Objetivos e Missão Áreas de atividade Características e estrutura |
| Identificação do risco | Data Área Descrição | O que pode ocorrer; Como e quando Oportunidade de aperfeiçoamento e melhoria |
| Análise de risco | Probabilidade da gravidade da consequência | Risco de ocorrência; Quais as causas e os efeitos Risco estratégico ou operacional Estratégia e ações para redução de risco |
| Avaliação e graduação e risco | Elevado Moderado Fraco | Quais as opções de gestão de risco? Quais os custos das medidas de gestão de risco Quais as ações que podem aumentar/reduzir o risco e o seu grau de eficiência Quantificação do custo/benefício |
| Gestão e controlo de risco | Evitar Prevenir Transferir Aceitar | Avaliação do plano de alteração da ação geradora de risco Redução de danos, controle e redução de probabilidade de ocorrência e de consequências O efeito do risco diminui se a ação for transferida? Qual o aperfeiçoamento /melhoria a realizar |
| Acompanhamento, avaliação e atualização do Plano | Anual Trimestral | Período de acompanhamento da avaliação do risco de ocorrências e do seu impacto Eficácia da revisão de risco Variação /diminuição do grau e prioridade de grau de risco |
| Comunicação e Consulta Interna e Externa | Informação Relatório Inquéritos | Quem é afetado, quem necessita e quem deve ter a informação, interna e externamente. Pontos fortes e fracos identificados, estratégias de aperfeiçoamento e melhoria Inquéritos de opinião Divulgação pública por via das TIC |



GONDOMAR

é o seu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Quadro 4- Graduação de risco

Quadro 4.A – Descrição do Grau de Probabilidade de Ocorrência

| Probabilidade de ocorrência | | |
|-----------------------------|-------------|------------------------|
| 1 | Inexistente | |
| 2 | Baixa | 1 a 5 vezes por ano |
| 3 | Média | 5 a 10 vezes por mês |
| 4 | Alta | 1 a 5 vezes por semana |

Quadro 4.B – Descrição do Grau de Gravidade da Consequência

| Gravidade da consequência | | |
|---------------------------|-------------|--|
| I | Inexistente | Não tem impacto no desempenho da organização |
| 1 | Baixa | Afeta os procedimentos sem impacto significativo no desempenho da organização |
| 2 | Média | Afeta o desempenho da organização obrigando a reorganização de processos e procedimentos |
| 3 | Alta | Afeta significativamente o desempenho, a imagem e reputação da organização |

Quadro 4.C-Matriz de Graduação de Risco (GR)

| Matriz de Graduação de Risco (GR) | | | | | |
|-----------------------------------|---|----|----|----|----|
| PO | 3 | PS | S | S | MS |
| | 2 | NS | PS | S | MS |
| | 2 | NS | PS | S | MS |
| | I | NS | NS | PS | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| GC | | | | | |

Legenda:

Graduação Risco (GR) = Probabilidade de Ocorrência (PO) x Gravidade da Consequência (GC)

NS – Risco Não Significativo; PS – Risco Pouco Significativo; S – Risco Significativo; MS – Risco Muito Significativo





GONDOMAR

é Sustentável

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Quadro 5 - Modelo de planificação para o Plano de prevenção de riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas

Quadro 5.A- Quadro síntese de identificação de risco (Departamento/divisão)

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Risco Identificado | Escala de Risco | | | Medidas Propostas | Identificação dos Responsáveis |
|-----------------------------|--------|-----------------------|--------------------|-----------------|---|---|-------------------|--------------------------------|
| | | | | 1 | 2 | 3 | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

Quadro 5.B-Quadro de planos de aperfeiçoamento/melhoria

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Atividades | Risco a suprir | Escala de grau de Risco | | | Variação de grau de risco | Medidas de aperfeiçoamento melhoria | Calendarização | Identificação dos Responsáveis |
|------------------------------------|------------|----------------|-------------------------|---|---|---------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| | | | 1 | 2 | 3 | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |



| DPCS | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|---|---|--|--|----|----|-------------------------------|--|
| Divisão de Proteção Civil e Segurança -Chefe de Divisão Dr. Artur Teixeira | | Fiscalização de trânsito | Omissão da fiscalização e cobrança ou recebimento de valores sem emissão de recibo | 1 | 3 | PS | Em regra os Agentes efetuam este tipo de serviço acompanhados e em giros alternados |
| Polícia Municipal (Coordenador) Agente Gradual Principal Paulo Pinto | A Polícia municipal têm como missão a fiscalização nas áreas de: Urbanismo e construção, estabelecimentos comerciais, ocupação e publicidade nos espaços públicos, Saúde pública, trânsito rodoviário e pedestre, entrega de notificações e realização de diligências processuais. | Fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentares Municipais e restante legislação | Omissão da fiscalização a troco de favorecimento e benefício ilegítimo próprio ou a terceiros | 1 | 3 | PS | Estes serviços são efetuados por patrulha dobradas e no mínimo trimestralmente são alterados os grupos de trabalho para iluminar o risco de viciação |
| | A Polícia municipal exerce também as seguintes funções de proteção e segurança: Defesa da natureza e do ambiente, policiamento de parques e jardins municipais, policiamento e ações junto das escolas, segurança de instalações municipais, apoio em tomadas de posse administrativas e despejo de instalações municipais ocupadas abusivamente. | Entrega de Mandados de Notificação | Atos ou omissões praticados no exercício das funções, com vista a obtenção de benefícios para o funcionário ou terceiros | 1 | 3 | PS | Rotatividade frequente dos Agentes que efetuam estes serviços |
| | | Vigilância de espaços, equipamentos e edifícios públicos | Atos ou omissões praticados no exercício das funções, com vista a obtenção de benefícios para o funcionário ou terceiros | 1 | 3 | PS | Estes serviços são efetuados por patrulha dobradas e no mínimo trimestralmente são alterados os grupos de trabalho para iluminar o risco de viciação |



GONDOMAR

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação Riscos | Medidas Propostas |
|--|--|---|--|----|----|----------------------------|--|
| Departamento de Obras Municipais, Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos, Diretor de Departamento | | | | | | | |
| Divisão Operacional de Administração Direta, Eng.º Mário Joaquim Ferreira da Silva, Chefe de Divisão | Cumprimento e execução do Plano de actividades, fiscalização, avaliação, acompanhamento e determinação das medidas legais aplicáveis a cada procedimento, com vista a uma optimização da aplicação dos recursos financeiros; Execução de obras novas e de conservação por administração direta da Câmara Municipal | Assegurar o levantamento cadastral do Concelho; Realizar tarefas de conceção e execução de projetos de indole Municipal, sendo o seu âmbito a construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de espaços; Executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes ou a cargo da Autarquia; Preparar todos os procedimentos de lançamento de empreitadas com vista ao inicio da contratação pública; Assegurar a conservação e manutenção de todos os equipamentos e edifícios municipais ou sob a gestão da Autarquia; Participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal;O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da respectiva Unidade Orgânica. | Planeamento de Contratação: Elaboração de projetos; Fiscalização e Coordenação de Segurança das empreitadas em curso | 2 | 2 | PS | Adjudicação da elaboração de projetos com elevada complexidade a entidades externas ao Município; Fiscalização e Coordenação de Segurança das obras em que seja necessário técnicos especializados a entidades externas ao Município. |
| Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras , Eng.º José Diogo Ferreira da Silva, Chefe de Divisão | | | Planeamento de Contratação: Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no procedimento | 2 | 2 | PS | Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes a cargo da Divisão; Disponibilização, através das novas tecnologias de informação de toda a informação de caráter administrativo de acordo com a legislação em vigor. |

| | | | |
|--|---|---|---|
| Procedimentos pré-contratuais: | | | implementação de um sistema de controlo interno que garanta: |
| Existência deficiente de um sistema estruturado de avaliação das necessidades | 2 | 2 | PS |
| Planeamento deficiente obstante a que sejam assegurados prazos razoáveis na execução | 2 | 2 | PS |
| Tratamento deficiente da estimativa de custos | 2 | 2 | PS |
| Execução dos trabalhos: | | | melhor eficácia no sistema de controlo interno que garanta: |
| Existência deficiente na quantificação dos materiais a utilizar | 2 | 2 | PS |
| Existência deficiente das especificações técnicas dos materiais a adquirir | 2 | 2 | PS |

V

GONDOMAR



| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação Riscos | Medidas Propostas |
|--|--------|---|--|---|----|----------------------------|--|
| Departamento de Planeamento, Desenvolvimento Estratégico e Equipamento, Engº José Castelo Grande | | | | | | | |
| | | Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste | Consulta de preços, elaboração de pedidos de requisição e controlo de facturas | Risco de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento. | 2 | 2 | PS |
| | | Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste | Consulta de preços, elaboração de pedidos de requisição e controlo de facturas | Risco de falha na descrição dos requisitos de compra. | 2 | 2 | PS |
| | | | | | | | Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes. |

| | | | | | | |
|---|------------------------------|---|---|---|----|---|
| | | | | | | |
| Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste | Controlo do armazém de peças | Não verificação de características relevantes para assegurar o cumprimento dos requisitos aplicáveis ao produto comprado. | 2 | 2 | PS | Identificar e realizar as actividades de inspecção, ou outras necessárias, ao produto e/ou serviços recebidos, quer nas próprias instalações quer nas instalações do fornecedor, conforme for aplicável. |
| | | Processos de realização não implementados conforme planeado | 2 | 2 | PS | Assegurar que os processos e as actuações do serviços sejam efectuados de forma controlada. Definir os parâmetros que são relevantes na determinação da capacidade da Divisão para gerir os seus processos. |
| | | Coordenação e supervisão | | | | |



| | | | | | | | |
|----------------------|---|--|--|---|---|----|---|
| Setor de equipamento | Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste | Coordenação das viaturas e máquinas; Abastecimento de combustível das máquinas nas obras | Risco de falha no controlo de abastecimento de combustível aos equipamentos municipais nas obras | 2 | 2 | PS | Controlo diário dos mapas de abastecimento dos equipamentos |
| | Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste | Controlo do armazém de peças | Inspecção da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efectuada somente por um funcionário | 2 | 2 | PS | Presença de dois funcionários na inspecção da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos |
| | Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste | Controlo do armazém de peças | Regularização de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas | 2 | 2 | PS | Definição de procedimentos com normas de funcionamento e controlo bem definidos |

J



| | | | | | |
|--|---|--|-----------|----------|----------|
| <p>Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste</p> | <p>Deficiente controlo interno na área de aprovisionamento quanto á gestão dos stocks, recepção e armazenagem de bens e produtos.</p> <p>Controlo do armazém de peças</p> | <p>Definição de procedimentos efectivos e documentados</p> | <p>PS</p> | <p>2</p> | <p>2</p> |
| <p>Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planejar e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste</p> | <p>Deficiencias ao nível da inventariação dos bens</p> <p>Controlo do armazém de peças</p> | <p>Definição de procedimentos efectivos e documentados</p> | <p>PS</p> | <p>2</p> | <p>2</p> |

V

GONDOMAR

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua ção de Riscos | Medidas Propostas |
|---|--------|---|--|----|----|--|--|
| Divisão Operacional de Administração Direta: Eng.º Mário Ferreira da Silva, Chefe de Divisão | | | | | | | |
| - Informação técnica e projeto Eng. Artur Teixeira | | <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar, organizar, controlar e executar todos os processos relativos a obras municipais a executar por Administração Direta de acordo com as opções do piano e face às orientações superiores; - Acompanhar as obras efetuadas pelo Município e proceder à sua receção, - Gerir, assegurar e manter atualizado o Cadastro das Obras Municipais, no sentido de fornecer dados a outros Departamentos ou Divisões, nomeadamente fornecer os custos totais das obras para efeitos de Inventário Municipal; - Executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes a actividades, fiscalização, avaliação, acompanhamento e determinação das medidas legais aplicáveis a cada procedimento, com vista a uma otimização da aplicação dos recursos financeiros; execução de obras novas e de conservação e manutenção por Administração Direta da Câmara Municipal - Drenagens de águas pluviais Enc. David Nogueira - Canalizador Enc. António Amaral - Carpintaria Enc. Dario Castro - Pintura Enc. José António - Elétricidade Enc. David Paiva - Serralharia Enc. Agostinho Azevedo | Prazos de execução | 2 | 1 | PS | Fiscalização e coordenação de segurança das obras a entidades externas ao Município |
| - Construção civil Enc. Manuel Valente | | <ul style="list-style-type: none"> - Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes a cargo da Divisão | Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo das diversas fases | 2 | 1 | PS | Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo de acordo com a legislação em vigor |
| - Pavimentações betuminosas Enc. António Almeida | | <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de um sistema de controlo interno que garanta: | Informação/Projeto | | | | |
| - Pavimentações a cubos Enc. Anselmo Almeida | | <ul style="list-style-type: none"> - Existência deficiente de um sistema estruturado de avaliação das necessidades | Existência deficiente de um sistema estruturado de avaliação das necessidades | 2 | 1 | PS | Uma avaliação estruturada das necessidades |
| - Drenagens de águas pluviais Enc. David Nogueira | | <ul style="list-style-type: none"> - Planeamento deficiente obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis na execução | Planeamento deficiente | | | | Que os prazos de execução das informações sejam razoáveis |
| - Canalizador Enc. António Amaral | | <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a manutenção, conservação, monitorização dos sistemas de drenagem de águas pluviais no município; - Executar todos os trabalhos necessários à conservação e reparações de viadutos, pontes e outras obras de arte na | D.O.A.D. | | | | Divisão Operacional de Administração Direta |
| | | | O Chefe de Divisão | | | | Mário J. Ferreira da Silva, Eng. |

CONDOMAR

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|----|---|---|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e manter atualizado o inventário das existências em armazém; - Proceder à armazenagem, conservação e distribuição de bens requisitados pelos serviços e pelas Juntas de Freguesia; - Promover a gestão de stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços; - Organizar e manter atualizados os ficheiros referentes às obras dos planos de investimentos, nomeadamente a quantificação dos materiais consumidos e os montantes disponíveis por obra; - Colaborar com a Divisão de Aquisições e Contratação Pública na organização de um sistema de controlo das existências; - Organizar e manter atualizados os ficheiros dos fornecedores, materiais e respetivos preços; - O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei no âmbito do Armazém Geral. - Assegurar e manter atualizado o Cadastro das Obras Municipais, no sentido de fornecer dados a outros Departamentos ou Divisões, nomeadamente fornecer os custos totais das obras para efeitos de Inventário Municipal; | <p>Procedimento atempado de informação para reposição de stock e providenciar a aquisição de materiais</p> <p>Melhoria do sistema de modo a racionalizar todo o processo de controlo e gestão dos materiais em stock</p> | PS | 1 | 2 | | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o atendimento do público a que se dirige diariamente, aos serviços Municipais, e prestar-lhe informações dentro do âmbito da sua competência; - Elaborar estatísticas e relatórios do Departamento Municipal; - Assegurar o atendimento telefónico e ao público, e proceder ao seu encaminhamento; - Registar e arquivar os processos com vista à elaboração dos relatórios e demais trabalhos necessários - Assegurar a circulação de informação, processos e demais documentação interna da divisão e para dentro e fora desta | <p>Verificação e execução estruturada e atempada dos processos</p> <p>Melhoria na interligação dos vários setores</p> | PS | 1 | 2 | | |
| | Setor de Armazenamento de Materiais Gestor de Contratos Responsável António Lascasas Municipal | <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento e execução do Plano de atividades, fiscalização, avaliação, acompanhamento e determinação das medidas legais aplicáveis a cada procedimento, com vista a uma otimização da aplicação dos recursos financeiros; execução de obras novas e de conservação e manutenção por Administração Direta da Câmara Municipal | | | | | | |
| | Secretaria de apoio à Divisão Operacional de Administração Direta Responsável Vitor Castro | <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento e execução do Plano de atividades, fiscalização, avaliação, acompanhamento e determinação das medidas legais aplicáveis a cada procedimento, com vista a uma otimização da aplicação dos recursos financeiros; execução de obras novas e de conservação e manutenção por Administração Direta da Câmara Municipal | <p>Não cumprimento de prazos por défice de informação atempada</p> <p>Articulação dos diversos setores com vista à execução dos mapas de quantificação de materiais, elaboração requisições ao armazém, mapas finais de obras e relatórios de atividade</p> | <p>Verificação e execução estruturada e atempada dos processos</p> <p>Melhoria na interligação dos vários setores</p> | PS | 1 | 2 | |



GONDOMAR

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | Probabilidade de Ocorrência | Gravidade da Consequência | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|---|--|--|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---|---|
| | Atendimento ao Público | Parcialidade, falta de isenção, tratamento diferenciado de municípios | (2) Baixa | (1) Baixa | NS (1) | Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas; ampla divulgação dos princípios gerais da atividade administrativa; formação | |
| | Análise de requerimentos e avaliação de requisitos | Considerar indevidamente que se encontram cumpridos, ou não, os requisitos; ocultação de informação a fim de beneficiar ou prejudicar os requerentes | (2) Baixa | (1) Baixa | NS (1) | Revisão das regras existentes, visando o reforço das medidas de prevenção; implementação de rotatividade de trabalhadores e funções | |
| Divisão da Habitação Social - Dra. Carlota Teixeira, Chefe de Divisão | Promover uma correta política de habitação no Concelho através de: - programas de conservação do parque habitacional; - realojamento de famílias de respetivo acompanhamento social. | Pré-consultas para determinação do preço base para lançamento de empreitadas | Passagem de informação privilegiada | (2) Baixa | (1) Baixa | NS (1) | Realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet. Aumento da rotatividade de fornecedores/prestadores de serviços |
| | Falta de sistema informático, Recebimento de valores sem emissão de recibos | Recebimento de valores sem emissão de recibos. | (1) Inexistente | Inexistente | NS (1) | Reforço das medidas de controlo interno através da definição de regras sobre o procedimento a adotar em caso de falha do sistema informático. | |

Medidas de caráter preventivo: - ações de divulgação/esclarecimento sobre o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; - Envio de e-mail a todos os colaboradores, informando da disponibilização do Plano na página eletrónica do Município, chamando a atenção para a Carta Ética da Administração Pública, que o integra como anexo.



CONDOMAR

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Nível de Gravidade | Medidas Propostas |
|--|---|---|---|----|----|--------------------|--|
| Gabinete Gestão de Projetos | Promoção de programas e projetos que potenciem e favoreçam a intervenção e o desenvolvimento social. Pretende-se com este Gabinete comunicar/minimizar determinados problemas sociais, através da implementação de medidas horizontais com um potencial de transformação positiva no município, a nível social. | Ação do Gabinete foca-se em quatro grandes domínios, nomeadamente: o empreendedorismo social e a inovação, a promoção de projetos nacionais e internacionais e a empregabilidade e a dinamização das iniciativas que promovam o envelhecimento ativo e saudável, mediadas autonomamente e implementação do Programa Idade D'OURO. | Possibilidade de favorecimento de municípios ao nível da inserção / participação de atividades no âmbito do Programa Idade D'OURO; | 1 | 1 | NS | As medidas de prevenção de riscos estão a ser implementadas, sem esquecer o cumprimento dos princípios da Carta Etica da Administração Pública. Cumprimento de Regulamento do Programa Idade D'OURO; Revisão em NIG de todos os requerimentos e solicitações dos municípios; |
| Gabinete de Desenvolvimento Social e Intervenção Comunitária | a) Assegurar o atendimento das cidadães e a dinamização de serviços que promovam o bem-estar social e psicológico da população; b) Apoiar os grupos mais vulneráveis, com especial destaque para as crianças, as famílias com insuficiência de recursos ou em situação de exclusão, as pessoas com deficiência, as vítimas de violência e as pessoas de maior longevidade; c) Apoia a deficiência no sentido de alterar políticas e planos, promovendo a criação de equipamentos e a melhoria das acessibilidades para os cidadãos com deficiência, considerando numa idéia integrada a apoio à respectivas famílias; d) Promover programas de intervenção social e comunitària sistemicos, constituídos por equipas multidisciplinares especializadas que visem a intervenção social integrada, em estreita articulação com outras entidades que intervêm na comunidade, com vista à capacitação, à promoção de bem-estar físico e psicológico e supressão de áreas lacunares; e) Promover programas de apoio aos municípios em situação de carência económica, atendendo aos novos fatores de pobreza, numa lógica de equidade e justiça social, capacitação e responsabilização; f) Participar e acompanhar os trabalhos no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, na Núcleo Local de Inserção, no Aprendizado Integrado; g) Dinamizar programas de apoio aos municípios de maior longevidade; h) Promover medidas preventivas que visem a prevenção da corrupção de situações de exclusão; | Programa + Família Atendimento Social Acompanhamento no âmbito dos Elos de Intervenção: Intervenção Social; Pessoa portadora de deficiência; Serviço de Intervenção Psicológica e Parentalidade. Promoção e dinamização de projectos de Intervenção Comunitária Dinamização e Banco de Recursos Programa Social # Programa de apoio ao desenvolvimento social com âmbito de intervenção em elos de apoio: Alimentação; + Saúde; + Habitação e Fundo de Emergência | Manipulação de dados na elaboração de informações sociais, nomeadamente nos pareceres técnicos e no cálculo de capitais com vista ao benefício de respostas sociais e apoios económicos promovidos quer pelos outros serviços (apoio económico no âmbito da Acte Social) quer pelas próprias organizações promovidas (Banco de Recursos, Programa Social +, Tarifário Especial de Água, Redução de taxas e licenças no âmbito do processo do Departamento do Urbanismo) | 1 | 1 | NS | Manutenção de Validação de informações sociais e pareceres técnicos por parte das Chefinhas de Divisão, validação de deferimento/indeterimento de processos de candidatura a respeito comissão de análise. |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação externa; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação prévia da comunicação a establecer; |
| | | | | | | | Análise e revisão periódica da comunicação externa; |
| | | | | | | | Criar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades; |
| | | | | | | | Até à formação; |
| | | | | | | | Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes |
| | | | | | | | Definição de níveis de responsabilidade e apetrechos à área de comunicação interna; |
| | | | | | | | Definir a informação que pode ser disponibilizada e controlar os conteúdos; |
| | | | | | | | Realizar verificação pré |

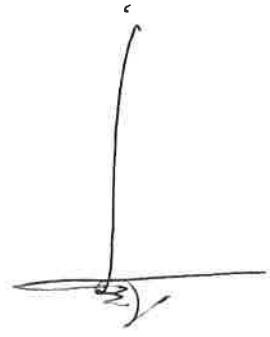
| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | | | | |
| Diretoria de Desenvolvimento Social, Dra. Juana Cores, Chefe da Galinete da Rede Social | <p>a) Coordenar o Programa da Rede Social do Município, assegurar o funcionamento do Conselho Local de Ação Social e do Núcleo Executivo da Rede Social e dinamizar as Comissões Sociais de Freguesia e a Comissão Social Interfreguesias;</p> <p>b) Manter atualizado o Diagnóstico Social do Município e os demais instrumentos de planeamento estratégico, nomeadamente o Plano de Desenvolvimento Social e os Planos de Ação, em parceria com a Rede Social;</p> <p>c) Acompanhar e apoiar as instituições de solidariedade social;</p> <p>d) Promover o voluntariado e dinamizar o Banco Local de Voluntariado;</p> <p>e) Dinamizar o + Cuidar, Projeto de Apoio ao Cuidador Informal do Município de Gondomar, concertado em sede de Rede Social local e promovido pelo Município de Gondomar;</p> <p>f) Implementar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social;</p> <p>g) Implementar o Contrato-Programa das Paróquias e Conferências Vicentinas;</p> <p>- Colaborar no dinamização de serviços que promovam o bem-estar social e psicológico da população, de uma forma específica, diversificada e articulada com outras instituições públicas e privadas, locais e exteriores;</p> <p>- Colaborar na promoção de programas de intervenção social e comunitária sistemática, que visem a intervenção social integrada, em estreita articulação com outras entidades que interinem na comunidade;</p> | <p>Risco de incorreção e de atualização dos dados/informações estatísticas e/ou de deficiências nos resultados dos dados, recolha dos dados, tratamento dos dados e disponibilização dos sistemas de informação e risco de ausência de informação de entidades externas.</p> <p>Risco de incorreção e de atualização dos dados/informações estatísticas e/ou de deficiências nos resultados dos dados, recolha dos dados, tratamento dos dados e disponibilização dos sistemas de informação e risco de ausência de informação de entidades externas.</p> <p>Risco de falhas nas diversas fases do sistema de planeamento e Risco de falhas na execução dos cronogramas.</p> <p>Risco de incumprimento na gestão dos projectos/ações/meios sedeados em entidades externas.</p> <p>Risco de fraude e/ou inadequada articulação entre as Unidades/Subunidades da CMG</p> <p>Risco de extravio de documentos ou sua inutilização</p> <p>Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos dos programas de ação e contratos/programa</p> <p>Risco das Entidades prestarem falsas declarações em sede de candidatura, influenciando a análise e levar a considerar que são cumpridos os critérios, com e consequente aprovação das respetivas candidaturas.</p> | <p>Instruções e formulários adequados e definidas de prazos obrigatórios para a recolha de elementos;</p> <p>Realização de testes e reunião de informação;</p> <p>Articulação com as Entidades externas com responsabilidades na atualização e disponibilização dos dados/informações;</p> <p>Co-responsabilização do Conselho Local de Ação Social de Gondomar e respetivo Núcleo Executivo;</p> <p>Documentos procedimentais com as fases para a elaboração do planeamento e cronogramas;</p> <p>Medidas para controlo de prazos;</p> <p>Realizar avaliações periódicas da execução do planeamento e cronogramas;</p> <p>Co-responsabilização do Conselho Local de Ação Social de Gondomar e respetivo Núcleo Executivo;</p> <p>Administrabilidade e suporte à atividade pelos dirigentes;</p> <p>Clarificar mecanismos que garantam o cumprimento dos compromissos entre a CMG, a Rede Social e as entidades externas designadamente nos planeamentos, ações e cronogramas previamente fixados e/ou assumidos;</p> <p>Elaborar o planeamento e cronograma dos projectos/ações/meios;</p> <p>Articulação com as Entidades externas com responsabilidades;</p> <p>Articulação e criação de procedimentos entre os Serviços, que incluam indicação de objetivos partilhados;</p> <p>Implementação de reuniões periódicas de acompanhamento;</p> <p>Definir procedimentos de acondicionamento dos documentos;</p> <p>Disponibilização preferencial dos documentos em suporte alternativo ou formato digital;</p> <p>Assegurar a correta aplicação dos critérios pré-definidos nos regulamentos;</p> <p>NS</p> <p>NS</p> <p>NS</p> <p>NS</p> <p>NS</p> <p>NS</p> <p>NS</p> | <p>Análise e revisão periódica da comunicação externa;</p> <p>Clarificar mecanismos de controlo dos Protocolos celebrados com as várias entidades;</p> <p>Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes;</p> <p>Mantendo atualizada os dados/informadores de acordo com a informação disponível;</p> <p>Clarificar procedimentos que permitem melhorar a atualização dos dados/informadores;</p> <p>Clarificação de testes e reunião de informação;</p> <p>Articulação com as Entidades externas com responsabilidades na atualização e disponibilização dos dados/informações;</p> <p>Co-responsabilização do Conselho Local de Ação Social de Gondomar e respetivo Núcleo Executivo;</p> <p>Documentos procedimentais com as fases para a elaboração do planeamento e cronogramas;</p> <p>Medidas para controlo de prazos;</p> <p>Realizar avaliações periódicas da execução do planeamento e cronogramas;</p> <p>Co-responsabilização do Conselho Local de Ação Social de Gondomar e respetivo Núcleo Executivo;</p> <p>Administrabilidade e suporte à atividade pelos dirigentes;</p> <p>Clarificar mecanismos que garantam o cumprimento dos compromissos entre a CMG, a Rede Social e as entidades externas designadamente nos planeamentos, ações e cronogramas previamente fixados e/ou assumidos;</p> <p>Elaborar o planeamento e cronograma dos projectos/ações/meios;</p> <p>Articulação com as Entidades externas com responsabilidades;</p> <p>Articulação e criação de procedimentos entre os Serviços, que incluam indicação de objetivos partilhados;</p> <p>Implementação de reuniões periódicas de acompanhamento;</p> <p>Definir procedimentos de acondicionamento dos documentos;</p> <p>Disponibilização preferencial dos documentos em suporte alternativo ou formato digital;</p> <p>Assegurar a correta aplicação dos critérios pré-definidos nos regulamentos;</p> <p>Confidencialidade de informação e elaboração de Pontos de Situação periódicos;</p> <p>Medidas para controlo de prazos;</p> <p>Centro Inform. da Atividade;</p> <p>Conferência por 24 pessoas;</p> <p>Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes;</p> <p>Clarificação da informação disponível;</p> <p>Assegurar a correta aplicação dos critérios pré-definidos nos regulamentos;</p> <p>Confidencialidade de informação e elaboração de Pontos de Situação periódicos;</p> <p>Conferência por 24 pessoas;</p> <p>Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes;</p> |

| | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|
| | Promoção da qualidade de vida e redução da vulnerabilidade e riscos de saúde relacionados com os diversos determinantes e condicionantes: estilos de vida, habitação, ambiente, educação, cultura entre outros; | a) Elaborar, acompanhar e monitorizar o Plano Municipal de Saúde no contexto ambiental da saúde e da prevenção da doença; | Risco de incumprimento na gestão dos projetos ou atividades na articulação com entidades externas | 2 | NS |
| | Promoção de estratégias e linhas orientadoras no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença; | b) Dinamizar e apoiar as áreas de educação e promoção da saúde e de prevenção da doença, em parceria com instituições públicas e privadas; | Detecto de situações que constituam perigo para a saúde pública, alterando as unidades orgânicas e outras entidades, competências e meios para a resolução dos problemas; | | Acompanhamento e supervisão das atividades do gabinete de forma periódica pelos dirigentes. |
| | Reconhecimento da promoção da saúde como estratégia fundamental à equidade e coesão social, à melhoria da qualidade de vida e saúde; | c) Encaminhamento de pedidos de desinfestação/desratização | | | |
| | Dinamização de projetos e exemplos de boas práticas junto dos municípios e das instituições concelhias; | d) Colaboração com outras instituições na divulgação das suas iniciativas e projetos relacionados com a saúde; | Risco de comunicação inadequada e consequente impacto na imagem global da autarquia | 2 | 1 NS |
| | Colaboração com outras instituições na divulgação das suas iniciativas e projetos relacionados com a saúde; | e) Realização de sensibilizações/iniciativas que tenham como objetivo a sensibilização e a promoção de hábitos saudáveis, destinados a uma população-alvo, nomeadamente das mundiais, conferidas, entre outras; | Risco de quebra dos critérios definidos nos cadernos de encargos estabelecidos para o serviço de fornecimento de refeições e lanches escolares, bem como a prestação de serviços de desinfestação, desratização e desratização dos edifícios sob a tutela do município; | | Acompanhamento e supervisão das atividades do gabinete de forma periódica pelos dirigentes. |
| | Sensibilização e promoção de hábitos de alimentação saudável junto dos municípios; | f) Realização rastreios e campanhas de sensibilização destinadas à população em geral; | | | |
| | | g) Realização de avaliações das Unidades de Saúde e Centro de Saúde; | | | |
| | | h) Avaliação das Entidades e Gestão do Serviço de Fornecimento de Refeições e Lanches Escolares, nomeadamente gestão de ocorrências e reclamações; | Risco de quebra dos critérios definidos nos cadernos de encargos estabelecidos para o serviço de fornecimento de refeições e lanches escolares, bem como a prestação de serviços de desinfestação, desratização e desratização dos edifícios sob a tutela do município; | 1 | 2 PS |
| | Gabinete de Educação Ambiental e Saúde | | | | |
| | | | Risco de favorrecimento de entidades públicas e/ou privadas em detrimento de outras no âmbito do desempenhamento das atividades do gabinete; | 2 | 2 PS |
| | | | Risco de erros na gestão das ocorrências/ reclamações inerentes à prestação de serviços de refeições e lanches escolares | 2 | 1 NS |
| | | | | | |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos | Medidas Propostas |
|---|--|---|---|----|----|---|-------------------|
| DEPARTAMENTO DO URBANISMO, Arq. António Barros CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS PARTICULARES, Arq. Miguel Mendes Jorge | <p>- Proceder à digitalização dos processos arquivados e do expediente para tratamento interno;</p> <p>- Implementação das informações + processos em formato digital, através do SPO;</p> <p>- Elaboração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE);</p> <p>- Publicitação dos documentos de suporte no Serviço On-Line (requerimentos, instruções de preenchimento, emissão de plantas, respostas às perguntas frequentes);</p> <p>+ Chefe Divisão de Gestão de Obras Particulares Arq. Miguel Mendes Jorge</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Proceder ao estudo, pareceres e informações, de caráter técnico no âmbito do Departamento do Urbanismo; - Participar na elaboração dos projectos regulamentares municipais no âmbito da unidade orgânica e providenciar pela sua actualização; - Participar na elaboração do suporte digital de forma a assegurar uma ajuda direta com os cidadãos, com as Juntas de Freguesias e com os gabinetes técnicos; - Prestar esclarecimentos aos municípios, no âmbito dos processos a tramitar e quando para tal haja solicitação; - Publicitar os editais e as Consultas Públicas para evitar ignorância nas alterações aos loteamentos, através do site da autarquia e no Balcão Único; - Publicitar todos os processos que foram alvo de aprovação ou de indeferimento, no Balcão Único; - Diminuir nº de reclamações e participações quanto ao desempenho deste Departamento, incluindo a morosidade na apreciação dos diversos pedidos; - Motivar os trabalhadores para apresentação de sugestões e melhorias; | <ul style="list-style-type: none"> - Mais Formações; - Pessoal qualificado. | PS | 2 | Existindo o Serviço Online faz com que evite a os municipes/técnicos sigam os critérios uma vez que estão todos definidos | |

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de submeter, através dos gabinetes técnicos, os processos novos , aditamentos, ou responder aos aperfeiçoamentos, plantas.... Bastando seguir o Manual de Submissão de Requerimentos nos Serviços Online, evitando a deslocação à Autarquia |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Controlar os cumprimentos dos processos, dando inicio à receção de processos através da plataforma digital; |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento de formações a fim de melhorar o desempenho de cada funcionário deste Departamento; |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Colaboração estreita com os outros Departamentos, Vereadores e Presidente para que a informação seja dada com toda a certeza evitando a deslocação do município de um lado para outro; |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Com a entrada em vigor do artigo 86º PDM, tenta-se gerir e legalizar todas as construções espalhadas pelo concelho, tendo-se criado um gabinete com dois técnicos apenas para analisar esses tipos de processos; |

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO,



A CHEFE DE DIVISÃO,



VC

| NÚCLEO DE APOIO JURÍDICO (N.A.J.) | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|--|--------|--|---|----|----|-------------------------------|-------------------|
| DEPARTAMENTO DO URBANISMO , Arq. António Barros | | | | | | | |
| | | <p>Efetuar estudos, pareceres e informações de caráter jurídico no âmbito das competências gerais do Departamento de Urbanismo</p> <p>Participar na elaboração dos projetos de regulamentos municipais no âmbito da unidade orgânica e providenciar pela sua atualização</p> <p>Efectuar o tratamento sistematizado da legislação urbanística publicada em Diário da República</p> <p>Assegurar o apoio jurídico ao Departamento de Urbanismo</p> <p>Prestar esclarecimentos aos municípios, no âmbito dos processos a tramitar e quando para tal haja solicitação</p> | <p>O N.A.J. constitui uma Unidade orgânica flexível prevista na estrutura organizativa dos serviços do município, de 2014, de apoio ao Departamento do Urbanismo, onde está integrada, e onde, devido à sua reduzida estrutura humana, ao carácter jurídico da atividade que aí se desempenha, e em gabinete, e ao facto de toda a informação ser emitida para o objecto de supervisão superior, não se detetou, desde a sua criação, e continua, um ano depois do último relatório, a não se evidenciar, a existência de riscos [corrupção e outras infrações conexas]</p> | 1 | 1 | NS | |

| Unidade Orgânica/Subunidade orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|--------------------------------------|--------|-----------------------|----------------------|----|----|-------------------------------|-------------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

| Unidade Divisão da Cultura | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|--|--------|---|----------------------|----|----|-------------------------------|-------------------|
| | | | | | | | |
| Unidade, Dra. Teresa Couceiro, Chefe de Divisão | | | | | | | |
| | | <p>Subunidade</p> <p>Divulgação cultural, Promoção de Espetáculos e Exposições, Apresentação de obras Literárias, Divulgação do Património</p> | | | | | |
| | | <p>1 - Utilização indevida de equipamentos;</p> <p>2 - Na promoção de eventos, pode também haver conflitos de interesses, na seleção de programas e empresas;</p> <p>3 - Critérios ambiguos para a concessão dos apoios ao associativismos em termos culturais;</p> | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | </td | | | | | | |

| | | | | |
|-------------------|------------|---|---|---|
| | | | | |
| Subunidade | Biblioteca | | | |
| | | <p>1 - Discriminação no atendimento</p> <p>NS</p> | <p>1 - Realização de reuniões com formação de atendimento e protocolo</p> <p>NS</p> | <p>2 - reuniões periódicas com os colaboradores</p> <p>NS</p> |
| | | <p>2 - controlo de Tesouraria, podem entregar documentos sem cobrar</p> | <p>1 - Por negligência intencional e/ou de forma a beneficiar terceiros;</p> <p>2 - Erros de classificação de documentos na Gestão documental ;</p> <p>3 - Utilização e conservação de documentos indevida ou inadequada, dispersão do espólio do arquivo histórico em várias salas e corredores dos diversos pisos e corredores dos espaços camarários, Deslocação dos processos e documentos à guarda do arquivo para outros serviços camarários, acesso indevido aos depósitos/espaços dos Arquivos Municipais</p> | <p>1 - Estabelecer critérios rígidos e específicos para cada uma das áreas, de modo a que sejam seguidos procedimentos equitativos para todos os casos;</p> <p>2 - Implementação em todos os serviços do plano de classificação da informação arquivística para a administração</p> <p>PS</p> |

GONDOMAR

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de graduação de Riscos | Medidas Propostas | Identificação dos Responsáveis |
|---|---|--|---|-------|--------------------------|--|---|---|
| Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa Setor de Atendimento | Contribuir para a prestação de um serviço de atendimento de qualidade e implementação de medidas inovadoras e modernas. Tratamento desmaterializado | Atendimento ao público | Prestação de informação deficiente; Erros de encaminhamento; Atendimento prioritário ilícito; Desconhecimento das normas legais e regulamentares; Desconhecimento da Estrutura Organizacional | Baixa | Baixa | NS (Não significativo) | Prover Formação (interna e externa); Promover a participação dos cidadãos; Garantir o direito à informação dos cidadãos; Existência de chefia intermédia para o setor | Júlia Ribeiro (Diretora do Departamento) |
| Recepção, registo, digitalização e encaminhamento de todo o expediente recebido e a expedir | Registo e encaminhamento de todo o expediente recebido e expedido | Erros de encaminhamento; Redação do assunto incompleta; Entidades mal criadas/associadas; Existência de entidades duplicadas; Atraso no registo e encaminhamento da correspondência; Expedição de correspondência institucional via eletrónica a partir de endereços pessoais. | Média | Média | S (Significativo) | Efetuar monitorização/acompanhamento diário; Existência de chefia intermédia para o Setor de Tramitação Documental | | |
| Instrução de procedimentos e elaboração de propostas fundamentadas para sustentar decisão superior e emissão dos respetivos títulos | Licenciamento de atividades diversas | Pressão para dar resposta a pedidos que entram "em cima da hora", não respeitando os prazos legalmente estabelecidos, com possibilidade de erros; Informações mal fundamentadas ou deficientemente fundamentadas; Deficiências no procedimento de notificação dos atos administrativos; Falta de integralidade dos processos (em papel ou eletrónicos) | Média | Baixa | PS (Pouco significativo) | Atuar em obediência à lei e ao direito; Indeferir liminarmente pedidos que entram fora de prazo; Respeitar ordem de entrada dos pedidos. | | |
| Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa Setor de Tramitação Documental | Liquidação de taxas e outras receitas municipais e tomada de contas de débitos e créditos | Arrecadação de receitas diversas | Baixa | Baixa | NS (Não significativo) | Cumprimento do regulamento de controlo interno; Formação interna sobre normas regulamentares; Existência de chefia intermédia | | |

| | | | | | | |
|--|--|---|--|-------|---------------------------|--|
| | | | | | | |
| Assegurar a instauração de tramitação de processos de execução fiscal. | Execuções Fiscais - Emissão de certidões de dívida; cumprimento de cumpriamento de deprecadas e procedimentos para cobrança coerciva de dívidas. | Desconhecimento das normas legais. Atraso no encaminhamento, pelos diversos Serviços, para cobrança coerciva, de valores em dívida. Anulação de dívidas sem fundamento legal. Erros de cálculo de juros de mora | Baixa | Baixa | NS (Não significativo) | Proporcionar Formação externa específica. Proporcionar formação interna para melhoria dos conhecimentos dos regulamentos destinada a todos os serviços que liquidam taxas. |
| Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa Gabinete da Modernização Administrativa | Implementação de metodologias de trabalho que assegurem a melhoria contínua das práticas administrativas e otimização dos processos | Modernização Administrativa - implementação do Balcão Único; desmaterialização; uniformização de documentos | Falta de uniformidade de documentos; Procedimentos ainda não desmaterializados | Média | Baixa | NS (Não significativo) |
| Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa Gabinete da Cidadania | Garantir a defesa e prossecução dos direitos, liberdades e garantias e interesses legítimos dos particulares | Gestão de Reclamações Detesa do Consumidor Apoio ao Sobreendividado Apoio ao Emigrante | Falta de incumprimento do prazo legal para a resposta das reclamações | Média | Baixa | PS (Pouco significativo) |
| Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa Gabinete de Apoio ao Associativismo | Garantir o apoio ao desenvolvimento associativo do concelho | Criação de base de dados com o Registo das associações e coletividades concelhias; centralização da receção de pedidos e agilização das respostas | Falta de controlo nos apoios concedidos | Baixa | Baixa | PS (Pouco significativo) |
| | | | | | | Vereadora Dra Aurora Vieira |
| | | | | | | Vereadora Dra. Aurora Vieira |

GONDOMAR

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas | |
|--|---|--|---|--|----|-------------------------------|---|--|
| Divisão de Educação, Formação e Emprego, Vereadora da Educação, Dra. Aurora Vieira | Atendimento de municípios à procura de ofertas de emprego, de formação de estágios; Procura de respostas em empresas e entidades formadoras para dar respostas às solicitações dos municípios; Articulação com o IEFP e CINDOR nas necessidades de formação para os funcionários e para os municípios; Planeamento e acompanhamento da formação para os funcionários das escolas; Realização das participações nas feiras de formação e emprego; Acompanhamento e participação na formação de Púlicos estratégicos na AMP; Avaliação de candidatos para CEI+; Avaliação de CV (s); Articulação com entidades empregadoras; Articulação com as empresas nos projetos formais para empregar; Acompanhamento a municípios com deficiência na procura de emprego; | Colocação de candidatos/as em regime de Contrato Emprego-Inserção para colaboração nas escolas do município | Seleção de candidatos que não reúnem o perfil adequado para o desempenho das funções propostas | 2 | 1 | PS | Triagem a montante (IEFP) dos candidatos enviados para colaboração | |
| Gabinete de Formação e Emprego | Desenvolvimento de aplicação informática para registo de municípios, atendimentos, currículum vitae; Manutenção da base de dados dos municípios que recorrem ao Gabinete de Formação e Emprego; Acompanhamento da candidatura POISE-03-4436-FSE-000835 – Eixo 3.15. Formação de Públicos Estratégicos; Acompanhamento do Estudo de Antecipação das Necessidades de Qualificação Intermédias, promovido pela AMP, em articulação com os municípios; | Atendimento de municípios na procura de soluções de emprego e formação profissional | Inexistência de resposta imediata às diferentes solicitações | 2 | 1 | PS | Articulação próxima com as empresas do concelho de Gondomar, reconhecendo no Gabinete de Formação e Emprego um recurso e apoio na contratação de recursos humanos | |
| Gabinete de Gestão de Equipamentos e Recursos | Participar no planeamento, gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Município; Planejar e coordenar a rede de estabelecimento de acordo com a carta educativa e o projeto educativo municipal; Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as obras das instalações escolares e propor novas edificações ou arranjos; Assegurar o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade municipal e o respetivo apoio para o seu funcionamento. | Participação em Feiras e Eventos relacionados com a Formação e Emprego | Representatividade com algumas limitações pela inexistência nos últimos anos de ofertas de emprego por parte da autarquia | 2 | 1 | PS | Dada a impossibilidade de contratação dos últimos anos, sugere-se uma articulação próxima com as empresas do concelho de Gondomar, para que recorram ao Gabinete de Formação e Emprego para a contratação de recursos humanos | |
| | Participar no planeamento, gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Município; Planejar e coordenar a rede de estabelecimento de acordo com a carta educativa e o projeto educativo municipal; Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as obras das instalações escolares e propor novas edificações ou arranjos; Assegurar o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade municipal e o respetivo apoio para o seu funcionamento. | Definição de plano de formação para funcionários a exercerem funções nas escolas do município | Ações de formação pouco adequadas às necessidades dos funcionários e das escolas | 2 | 1 | PS | Levantamento prévio das necessidades formativas | |
| | | Participar no planeamento, gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Município; Planejar e coordenar a rede de estabelecimento de acordo com a carta educativa e o projeto educativo municipal; Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as obras das instalações escolares e propor novas edificações ou arranjos; Assegurar o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade municipal e o respetivo apoio para o seu funcionamento. | Análise, tratamento, encaminhamento e resposta do expediente remetido ao gabinete. | Atraso na instrução e decisão dos pedidos. | 2 | 1 | PS | Registo dos pedidos e garantia de resposta respeitando a ordem de entrada. |
| | | | Plataforma SIGA - Gestão e encaminhamento de tickets | Falta de encaminhamento; Incumprimento de prazos. | 2 | 1 | PS | Gestão e tratamento eficaz do tempo e tarefas |
| | | | Acompanhamento e informação sobre os pedidos de pessoal não docente dos agrupamentos de escolas. | Favorável na colocação do Pessoal não docente | 2 | 1 | PS | Registo dos pedidos e garantia de resposta respeitando a ordem de entrada de pedidos e disponibilidade dos AE. |
| | | | Análise das solicitações dos Agrupamentos de Escolas para aquisição de bens e prestação de serviços, e elaboração das requisições internas, com todos os procedimentos inerentes. | Favorecimento de empresas, através da consulta e aquisição de bens e adjudicações de serviços. | 1 | 1 | NS | Garantir a consulta de várias empresas. |
| | | | Verificação dos pedidos de obras, análise e submissão a decisão superior. | Falta de rigor no planeamento das obras, falta de rigor no controlo dos materiais gastos. | 1 | 1 | NS | Formalizar regras e definir procedimentos internos. |

| | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|---|--|--|---|--|--|---|---|
| <p>de ensino, nos termos da lei e das competências, e em coordenação com os setores atinentes.</p> | <p>Promover, monitorizar a gestão da componente de apoio à família nos jardins de Infância da responsabilidade do Município; Organizar e monitorizar as atividades pedagógicas e de animação socioeducativa, tendo em vista o aprofundamento da relação entre a escola -meio e a comunidade; Organizar ações de promoção e de monitorização do processo de apoio à melhoria e eficácia do funcionamento dos estabelecimentos de ensino; Assegurar o planeamento, a gestão e monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico; Planejar e propor apoios às atividades dos estabelecimentos de ensino do Concelho, no âmbito de ações socioeducativas e de projetos educativos inovadores; Planejar e executar programas e projetos nas áreas da ciência, da tecnologia, da informática, bem como colaborar com entidades públicas e privadas neste domínio; Colaborar Atividades de Enriquecimento Curricular em projetos que promovam o sucesso educativo e pessoal dos Municípios e previram a exclusão e o abandono escolar precoce; Planejar e promover medidas de integração e qualificação dos cidadãos com deficiência com vista à sua plena integração e sucesso educativo, formativo, pessoal e profissional; Planejar e analisar, tratar e encaminhar do expediente, e recetção e establecimento de contactos telefónicos coordenar medidas de apoio à família e socioeducativas que garantam o sucesso para todos; Garantir, tendencialmente, o apoio necessário ao desenvolvimento socioeducativo equilibrado das crianças e famílias com equipas multidisciplinares e em coordenação e sinergia com outros serviços; Criar e sustentar equipas multidisciplinares de apoio ao desenvolvimento das escolas com vista ao apoio às crianças; Apoiar e promover o Desporto Escolar; Promover e criar apoios e estruturas para o desenvolvimento e integração de crianças e jovens com deficiência.</p> | <p>Pedidos de Assistência a equipamentos informáticos e visitas de rotina</p> | <p>Gestão do Email- Divisão de Educação - Análise, tratamento, encaminhamento e resposta do expediente remetido ao Gabinete.</p> | <p>MGD - Verificação de todo o expediente do GADE</p> | <p>Atividades de Animação e de Apoio à Família</p> | <p>Atividades de Enriquecimento Curricular</p> | <p>Projeto Expressões nos Jardins de Infância</p> | <p>Bolsas de recrutamento insuficiente, para dar resposta às desistências de professores</p> | <p>Pedidos de material /equipamentos/ serviços destinados aos Estabelecimentos Escolares ao Setor de Compras</p> | <p>Análise, tratamento e encaminhamento do expediente, e recetção e establecimento de contactos telefónicos</p> | <p>Elaboração e implementação de Programas Educativos</p> |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

V



GONDOMAR

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|---|--|--|---------------------------|----|----|---|--|
| Divisão de Intervenção Educacional e Saúde | | | | | | | |
| | Coordenação das Atividades previstas no Plano Estratégico de Ação Social Escolar | Aplicação incorreta das regras, por parte dos Agrupamentos de Escolas, Escolas e Jardins de Infância | 2 | 1 | PS | Explicitar os critérios com informações periódicas | |
| | Ação Social Escolar - atribuição de auxílios económicos | Inclusão/Exclusão indevida de alunos | 2 | 1 | PS | Assegurar a aplicação dos normativos e explicitar os critérios que fundamentam a atribuição dos apoios com recurso a diplomas legais e regulamentos Conferência aleatória de processos | |
| | Assegurar a atribuição de subsídio de transporte escolar aos alunos | Inclusão/Exclusão indevida de alunos | 1 | 1 | NS | Reapreciação das decisões a pedido dos interessados | |
| | Assegurar a componente socio-educativa nos Jardins de Infância | Incórreções do escalão do abono de família e de ASE | 2 | 1 | PS | Candidaturas analisadas pelo Gabinete Conferência aleatória de processos | |
| | Assegurar o serviço de refeições escolares e lanches | Desadequada prestação de serviços (qualidade) | 2 | 1 | PS | Cruzamento de informações das escolas e associações de pais Conferência aleatória de processos | |
| | Assegurar a faturação dos serviços aos encarregados de educação | Incórreções do escalão ASE | 2 | 1 | PS | Monitorização mensal dos pagamentos em atraso | |
| | A Divisão tem como Missão corresponder às aspirações dos cidadãos mediante o | | Atraso e perda de receita | 2 | 1 | PS | Informação mensal dos pagamentos em atraso |

| | | | | | | |
|--|---|---|---|---|----|---|
| Gabinete de Intervenção Social Escolar | cumprimento das medidas de apoio social e saúde, assente numa gestão criteriosa, de qualidade, equidade e imparcialidade. | Incorreção do número de refeições consumidas | 2 | 1 | PS | Assegurar a aplicação das normas e critérios que fundamentam a atividade |
| | Assegurar o pagamento das refeições escolares e lanches às empresas adjudicadas | Discrepância em relação aos valores de consumos | 2 | 1 | PS | Explicitar os critérios com formação ao pessoal Ajustar a plataforma da educação às necessidades |
| | Assegurar a candidatura à DGESTE, para apoio financeiro do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB | Discrepância em relação aos dados da plataforma, para pagamento às empresas adjudicadas | 2 | 1 | PS | Assegurar a aplicação das normas e critérios que fundamentam a atividade |
| | Assegurar a candidatura à DGESTE, para apoio financeiro do Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar | | | | | Ajustar a plataforma da educação às necessidades |
| | Assegurar a celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia, para transporte de alunos, de escolas encerradas | Deficiente monitorização do processo de contratualização | 2 | 1 | NS | Assegurar a aplicação das cláusulas do CI |
| | Assegurar a informação e atendimento aos Agrupamentos de Escolas e Municípios | Lacunas na informação prestada | 1 | 1 | NS | Formação dos colaboradores |
| | Assegurar a manutenção do Expediente e Arquivo | Incorrências na forma de arquivo | 1 | 1 | NS | Assegurar a aplicação das normas e formação dos colaboradores |

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação Riscos | Medidas Propostas |
|---|--------|--|--|----|----|----------------------------|---|
| Departamento de Planeamento, Desenvolvimento Estratégico e Equipamento | | | | | | | |
| | | <p>Desenvolver todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços destinados aos diferentes serviços municipais, com vista a uma optimização da aplicação dos recursos financeiros</p> <p>Contratação de bens e serviços de acordo com o mencionado no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual; Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições de bens e serviços em articulação com os Serviços envolvidos; Instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contratação de aquisição de bens e serviços, sob proposta das demais Unidades e Subunidades Orgânicas; Elaborar em colaboração com os Serviços, o Plano Anual de Aquisições; Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município; Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores; Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como a respetiva uniformização processual; Organizar e manter atualizado um ficheiro de bases de dados de fornecedores de bens e serviços; promover todos os procedimentos de contratação pública; O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da respectiva Unidade Orgânica.</p> | <p>Planeamento de Contratação: Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes nos processos de contratação e das suas responsabilidades. (já implementada)</p> <p>Procedimentos pré-contratuais: Violação do limite trienal, aplicável aos ajustes diretos (art.º 113º do CCP)</p> <p>Procedimentos pré-contratuais: Não publicitação dos ajustes diretos no Portal dedicado aos contratos públicos (artigo 127º do CCP)</p> <p>Procedimentos pré-contratuais: Fundamentação insuficiente da escolha do procedimento por ajuste direto, quando baseado em critérios materiais</p> | 2 | 2 | PS | Identificação clara de cada um dos intervenientes nos processos de contratação e das suas responsabilidades. (já implementada) |
| | | | | 2 | 4 | MS | Informação atualizada da Divisão Financeira e Contabilidade sobre as entidades que atingiram o limite trienal, em termos de adjudicações. (já implementada) |
| | | | | 2 | 4 | MS | Verificação da publicitação como forma de eficácia do respetivo contrato, antes de qualquer pagamento. (já implementada) |
| | | | | 2 | 4 | MS | Fundamentação jurídica para sustentar o recurso a este tipo de procedimento (independentemente do valor) - já implementada |
| | | | | 2 | 3 | S | |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

JOSE CANDIDO
BARBOSA
CASTELO
GRANDE

Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO
 BARROSO CASTELO GRANDE
 DNI: =PT, o= MUNICÍPIO DE GONDOMAR,
 25.4.97=1AP7-506849897, ou=Certificate Profile
 - Qualified Certificate - Member, ou=Terms of use
 at https://www.digitalsign.pt/certidigitalsign/rpa,
 ou=Entitlement - Diretor DE DEPARTAMENTO,
 email=castelo.grande@cm-gondomar.pt,
 sn=BARBOSA CASTELO GRANDE,
 givenName=JOSE CANDIDO
 BARROSO CASTELO GRANDE
 Dados: 2018/02/09 18:34:03 Z

DEOLINDA
MANUELA
MADUREIRA
FERREIRA E SILVA

Assinado de forma digital por DEOLINDA MANUELA
 MADUREIRA FERREIRA E SILVA
 DNI: =PT, o= MUNICÍPIO DE GONDOMAR,
 25.4.97=1AP7-506849897, ou=Certificate Profile
 - Qualified Certificate - Member, ou=Terms of use at
 https://www.digitalsign.pt/certidigitalsign/rpa,
 ou=Entitlement - TÉCNICA SUPERIOR,
 email=manuela.silva@cm-gondomar.pt,
 sn=MADUREIRA FERREIRA E SILVA,
 givenName=DEOLINDA MANUELA cm=DEOLINDA
 MANUELA MADUREIRA FERREIRA E SILVA
 Dados: 2018/02/09 18:34:03 Z

| Divisão Financeira e Contabilidade | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas | |
|------------------------------------|--------|--|----------------------|----|----|--|--|--|
| Unidade, Anabela Freire Sousa | | <p>a) Assegurar a gestão financeira e, em especial, a elaboração das Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município, procedendo aos trabalhos de coordenação e análise de elementos de informação, previsão e classificação de receitas e despesas;</p> <p>b) Preparar o Projeto de Orçamento, bem como as alterações e revisões propostas;</p> <p>c) Centralizar e coordenar a escrituração e as diversas operações relativas à Contabilidade do Município;</p> <p>d) Elaborar os documentos de prestação de contas do Município e remete -los ao Tribunal de Contas, nos termos da lei;</p> <p>e) Assegurar a cobrança das receitas municipais;</p> <p>f) Assegurar o processamento de despesas no cumprimento da Norma de Controlo Interno aprovada;</p> <p>g) Proceder à arrecadação das receitas e efetuar os pagamentos autorizados;</p> <p>h) Gerir a Tesouraria, propondo as medidas mais convenientes para a segurança e rentabilização dos valores entregues à sua guarda;</p> <p>i) Elaborar mapas e estudos sobre a situação económica e financeira do Município e sobre a evolução dos gastos por cada serviço;</p> <p>j) Assegurar o cumprimento da legislação em vigor no que respeita à Aquisição de Bens e Serviços;</p> <p>k) Acompanhar a execução financeira dos documentos previsionais do Município;</p> <p>l) Organizar a Conta de Gerência e os outros documentos de prestação de contas do Município;</p> <p>m) Desenvolver todas as ações necessárias ao registo contabilístico das operações orçamentais e dos factos patrimoniais decorrentes da atividade desenvolvida pelo Município;</p> <p>n) Assegurar o suporte informativo necessário ao conhecimento, por parte dos Serviços Municipais, das informações resultantes dos registos contabilísticos efetuados;</p> <p>o) Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes da lei;</p> <p>p) Assegurar a gestão do relacionamento financeiro do Município com entidades externas, através da análise sistemática das respectivas contas correntes e desenvolvimento das ações necessárias à liquidação dos respetivos saldos;</p> <p>q) Realizar depósitos, transferências e levantamentos, segundo princípios de segurança e critérios de rentabilização dos valores movimentados;</p> <p>r) Assegurar a articulação, com as estruturas da Administração</p> | | | | <ul style="list-style-type: none"> • Erros técnicos de processamento e classificação • Incumprimento de prazos | <ul style="list-style-type: none"> 0 a 1 1 | <ul style="list-style-type: none"> NS |

J

Divisão Financeira e Contabilidade

Central do Estado, no lançamento, liquidação e cobrança dos impostos cuja receita esteja, por lei, confiada ao Município;

s) Efetuar o controlo físico e financeiro da execução dos instrumentos previsionais aprovados, acompanhando de forma dinâmica a sua execução, apresentando propostas de medidas corretivas sempre que se verifique a ocorrência de desvios entre o programado e o executado, ou de alterações das condições que fundamentaram as ações programadas;

t) Assegurar a elaboração das modificações aos documentos previsionais aprovados, e 2ubmete –los à consideração superior;

u) Elaborar relatórios de controlo dos planos e programas de atuação aprovados e 2ubmete –los à apreciação superior;

v) Organizar e conduzir até ao final os processos respeitantes à concessão ou contratação de empréstimos, promovendo, oportunamente, o seu recebimento e o pagamento dos respectivos encargos e amortizações;

w) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, coligindo os elementos necessários para esse fim;

x) Enviar, ao Tribunal de Contas, os documentos de prestação de contas, bem como as cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades, nos termos da legislação em vigor;

y) Exercer as demais funções, procedimentos, cumprindo normas, regulamentos, deliberações ou despachos, por determinação superior referentes à Divisão a que pertencem;

z) Coordenar a liquidação e a cobrança das licenças, taxas, tarifas e outras receitas municipais;

aa) Preparar as informações técnicas necessárias para a fixação da taxa de incidência do Imposto Municipal sobre Imóveis, da participação do Município no IRS e da derrama do IRC, nos termos da lei;

bb) O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da respectiva Unidade Orgânica.



| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos | Medidas Propostas |
|---|--------|---|----------------------|----|----|---|-------------------|
| Divisão do Desenvolvimento Económico | | <p>Conceber e implementar programas de desenvolvimento económico e turístico; promover e acompanhar projectos estratégicos e estruturantes para a inovação e desenvolvimento económico do Município; desenvolver parcerias com entidades públicas e privadas para a dinamização e captação do investimento, bem como apoiar programas, projectos ou agentes investidores e empreendedores no Município; promover estudos no domínio da inovação e desenvolvimento económico; dinamizar e apoiar pólos de inovação tecnológica, incubadoras de empresas e outras iniciativas associadas ao desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação; assegurar o relacionamento com as instituições de ensino superior, enquanto incubadoras de talentos e promotoras da inovação e desenvolvimento económico; actuar na área da energia e eficiência energética para a promoção da sustentabilidade urbana e coesão social; assegurar a coordenação e gestão das zonas empresariais do Município; estabelecer e desenvolver relações com os agentes económicos e empresariais, nomeadamente com as associações empresariais locais e regionais; supervisionar e coordenar as actividades dos diversos gabinetes que integram a Divisão; promover a internacionalização dos sectores de actividades concelhios; captar investimentos pela diplomacia económica.</p> <p>Divisão do Desenvolvimento Económico</p> <p>Promover uma estratégia de desenvolvimento socioeconómico do Concelho, no sentido de fomentar a captação de investimento ao nível dos agentes económicos, estimulando parcerias públicas e privadas, a competitividade, a criação de empresas e o fomento da criação de emprego.</p> | | | | | |

| | | |
|--|--|---------------------------|
| | | |
| Promoção do desenvolvimento económico do concelho e do seu tecido empresarial através de actuações concretas em prol da competitividade, do empreendedorismo, do apoio ao investidor e da empregabilidade, nomeadamente através da identificação de novas oportunidades de negócio, acompanhamento e estímulo à incubação de ideias e projectos. | <p>Receber, apoiar e encaminhar empresários e potenciais investidores; informar e acompanhar candidaturas aos fundos comunitários; apoiar e promover a internacionalização; promover a apoio a empreendedorismo; fomentar e dinamizar a iniciativa empresarial indutora da criação de emprego; promover o desenvolvimento de competências e know-how empreendedor; potenciar a instalação de empresas de serviços de proximidade; contribuir para o desenvolvimento económico local e regional; criação e dinamização de incubadoras de empresas de base local.</p> <p>Gabinete do Empreendedorismo</p> | <p>Não identificados.</p> |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos | Medidas Propostas |
|--|---------------------------|-----------------------|--|----|----|---|--|
| Unidade, responsável, Vereador Dr. Carlos Brás | Subunidade Responsável | | | | | | |
| | | | <p>Gabinete do Turismo Daniel Martins, Coordenador</p> <p>Promoção e informação Turística do Município enquanto destino turístico de qualidade, com uma oferta diferenciadora nos seus diferentes segmentos</p> | | | | <p>Promoção de visitas à Rota da Filigrana; organização da época balnear nas 3 praias identificadas do Município; organização de Festivais gastronómicos; Atendimento ao público na Loja Interativa de Turismo; participação em eventos e Feiras Promocionais nacionais e internacionais</p> <p>Inexistentes</p> |

| Unidade/ Subunidade Organica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduaç ão de Riscos | Medidas Propostas |
|--|--------|---|--|--|---|--|--|
| Unidade: Divisão da Juventude e Tempos Livres, responsável: Vereadora da Juventude e Tempos Livres, Dra. Sandra Almeida | | | | | | | |
| | | <p>a) Promover, programar e coordenar a definição e a execução de projetos, iniciativas, ações, eventos no âmbito da Juventude e Tempos Livres;</p> <p>b) Elaborar planos anuais de eventos e atividades no âmbito da Juventude e Tempos Livres;</p> <p>c) Gerir, promover, programar e coordenar todas as ações, iniciativas e eventos do espaço de atendimento a jovens — casas da Juventude, visando assegurar mecanismos de apoio e audição aos jovens, ajudando-os a lidar com os aspectos ligados ao seu desenvolvimento biopsicossocial;</p> <p>d) Proceder ao levantamento, tratamento e divulgação de informações e dados estatísticos no âmbito da Juventude e Tempos Livres;</p> <p>e) Promover estudos e protocolos de colaboração com parceiros locais, associações, instituições de conhecimento e demais entidades e agentes de desenvolvimento;</p> <p>f) Conhecer as aspirações e anseios dos jovens do município, informando-os, formando-os e estimulando-os a participar em atividades enriquecedoras para o seu desenvolvimento humano, social, de cidadania e Tempos livres;</p> <p>g) Dinamizar o Conselho Municipal da Juventude;</p> <p>h) Acompanhar, estudar e avaliar a problemática da juventude municipal, contribuindo para uma melhor definição estratégica da política municipal da Juventude, bem com dar apoio à Comissão Municipal da Juventude, dando cumprimento às suas orientações e aplicando o respetivo Regulamento;</p> <p>i) Dinamizar eventos e atividades e simultaneamente procurar a participação e envolvimento dos vários escalões etários;</p> <p>j) Assegurar e organizar os registos e tratamento da informação, quanto aos custos das atividades, eventos e dos investimentos.</p> | <p>Inexistência ou planificação de projetos e iniciativas.</p> <p>Ausência de procedimento de forma clara e disponível</p> <p>Tratamento diferenciado de situações idênticas motivadas pela falta de uniformização de procedimentos e de protocolos internos de atuação.</p> <p>Escassez de Recursos Humanos</p> <p>Ineficácia do Atendimento.</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p> | <p>3 1</p> <p>2 1</p> <p>3 2</p> <p>3 2</p> <p>3 1</p> | <p>PS</p> <p>NS</p> <p>S</p> <p>S</p> <p>PS</p> | <p>Elaboração de instrumentos de planificação e controlo das iniciativa e/ou eventos.</p> <p>Elaboração de um manual de procedimentos online actualizado anualmente, conforme alterações legislativas.</p> <p>Elaboração de medidas de controlo para não permitir tratamento indiferenciado.</p> <p>Redistribuição de pessoal ao abrigo da Mobilidade Interna</p> <p>Colocação de pessoal com perfil adequado às funções inerentes ao abrigo da Mobilidade Interna</p> | <p>Elaboração de propostas e decisão mediante os requisitos necessários e pressupostos legais.</p> <p>Avaliação de propostas e decisão mediante os requisitos necessários e pressupostos legais.</p> |
| | | | | | | | |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos | Medidas Propostas | |
|--|--------|---|--|---|---------|---|-------------------|--|
| Unidade, Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos | | | | | | | | |
| Subunidade – Gabinete do Desporto Fernando Jorge Silva Cardoso | | <p>Promover e colaborar na elaboração e atualização do plano estratégico de desenvolvimento desportivo e da Carta Desportiva Municipal;</p> <p>Promover, programar e coordenar a definição e a execução de projetos, iniciativas, ações, eventos no âmbito das atividades de promoção e desenvolvimento do desporto;</p> <p>Elaborar planos anuais de eventos e atividades desportivas;</p> <p>Promover estudos e protocolos de colaboração com parceiros locais, associações, instituições de conhecimento e demais entidades e agentes de desenvolvimento;</p> <p>Acompanhar, estudar e avaliar a problemática municipal, contribuindo para uma melhor definição estratégica da política municipal do desporto;</p> <p>Dinamizar eventos e atividades desportivas e simultaneamente procurar a participação e envolvimento dos restantes escalões etários;</p> <p>Desenvolver e dinamizar o programa municipal de promoção de atividade física;</p> <p>Promover ações de sensibilização e esclarecimento aos cidadãos/municípios sobre atividade física e desportiva, bem como apoiar ações de formação desportiva para agentes desportivos</p> | <p>Possibilidade de algum incumprimento dos pressupostos de equidade na atribuição de apoios financeiros e elaboração de protocolos com as associações desportivas</p> | <p>Análise consecutiva dos cálculos de apuramento dos valores atribuídos.</p> | 1 NS | 1 1 | |  |

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Garduão de Riscos | Medidas Propostas | Identificação dos Responsáveis |
|-----------------------------|--------|-----------------------|--|-------|-------|-----------------------------|--|--------------------------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> → Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo, no que concerne à celebração de protocolos; | BAIXA | BAIXA | PS | <ul style="list-style-type: none"> → Implementação de um plano gestão interna de todos processos de celebração de protocolos de forma a identificar e minimizar os poucos erros que possam existir; | |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> → Gerir os Equipamentos Desportivos, nomeadamente pavilhões desportivos e piscinas municipais; → Assegurar o bom funcionamento e condições de utilização das Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais; | BAIXA | BAIXA | PS | <ul style="list-style-type: none"> → Definir critérios de atribuição de horários de ocupação dos equipamentos Desportivos através da implementação de manuais de procedimento no âmbito do Regulamento Interno; | |

V

| | | | |
|--|---|--|--------------|
| | <p>Mário Jorge Oliveira (Dirigente Intermédio N.M.G.E.D.)</p> | <p>→ Campanhas de Sensibilização no que concerne aos comportamentos a adaptar por parte dos diferentes utilizadores dos diversos espaços municipais desportivos, procedendo-se eventualmente à implementação de medidas punitivas aos infratores pelo não cumprimento das regras legalmente estipuladas.</p> | |
| <p>Núcleo Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos</p> <p>apostando na gestão criteriosa e sustentada dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços, implementando ações que garantam a satisfação de todos os cidadãos.</p> <ul style="list-style-type: none"> → Colaborar no controlo de custos de manutenção e funcionamento das Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais; → Zelar pela aplicação dos Regulamentos Municipais que incidam sobre os equipamentos desportivos e piscinas municipais; → Proceder à fiscalização do cumprimento das normas de utilização das instalações e Equipamentos. | <p>→ Dificuldade de aplicação dos Regulamentos Internos por parte dos diferentes públicos frequentadores dos pavilhões desportivos e piscinas municipais.</p> | <p>MÉDIA</p> | <p>MÉDIA</p> |
| | <p>→ manutenção do equipamento existente nos Pavilhões, Piscinas municipais e Complexo Desportivo de Valbom</p> | <p>MÉDIA</p> | <p>MÉDIA</p> |

GONDOMAR

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | Frequência dos Riscos | Medidas Propostas | Identificação dos Responsáveis |
|---|---|--|---|-----------------------|--|---|
| Núcleo de Gestão de Recursos Humanos | Desenvolver todos os procedimentos relativos à área de Recursos Humanos | Apoiar técnica e administrativamente as atividades desenvolvidas pelos órgãos autárquicos, assegurar as políticas e medidas de gestão administrativa geral e em matéria de recursos humanos, gerindo as relações de trabalho, as carreiras, os processos de recrutamento e seleção, os processos individuais de cada trabalhador, processamento de remunerações, abonos e outros benefícios sociais, com vista à sua valorização, racionalização e optimização | | | | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau |
| Gabinete de Metodologias de Recrutamento e Seleção de Pessoal | | Propor anualmente a atualização do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Gondomar; Efetuar a gestão previsional de recursos humanos para o Município; Assegurar a gestão de carreiras dos trabalhadores do Município; Promover, assegurar e acompanhar todo o processo de avaliação de desempenho do pessoal afeto aos Serviços Municipais, incluindo administração e gestão da aplicação informática de apoio ao SIADAP, nomeadamente, a atribuição de quotas, apoio técnico e administrativo à Secção Autónoma e ao Conselho Coordenador da Avaliação, bem como o processo de indigitação e eleição da Comissão Partidária | Conflito de interesses na análise e informação de processos; | Frequente | Rotatividade de trabalhadores para efetuar uma determinada tarefa; Disponibilização de informação de caráter administrativo. | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; Cecília Silva, Coordenadora Técnica |
| Gabinete de Metodologias de Recrutamento e Seleção de Pessoal | | Instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas; Efetuar a actualização permanente do registo de trabalhadores com acumulação de funções; Assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de eventuais protocolos existentes | Risco de acumulação de funções públicas ou/privadas sem autorização superior; | Frequente | Definição a priori dos critérios de aplicação das quotas de desempenho relevante e exelente; instruir mecanismos de monitorização da avaliação de desempenho dos trabalhadores | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; Cecília Silva, Coordenadora Técnica |
| Gabinete de Metodologias de Recrutamento e Seleção de Pessoal | | | | | Registar todos os pedidos de acumulação de funções privadas/públicas numa base de dados - necessidade de pedido anual | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; Cecília Silva, Coordenadora Técnica |
| Gabinete de Metodologias de Recrutamento e Seleção de Pessoal | | Propor as metodologias de recrutamento e seleção de pessoal; Organizar e instruir os procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho para recrutamento e seleção de pessoal | Risco de designação de elementos que integrem os júris dos procedimentos concursais, que possam po impedimento ou suspensão prevista nos artigos 44º e seguintes do CPA, pôr em risco a isenção de resultados | Frequente | Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de forma a evitar favorecimento de candidatos | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; Cecília Silva, Coordenadora Técnica |

| | | | | | |
|--|---|---|------------------|---|--|
| | | | | | |
| Gabinete de Cadastro, Renumerações e Assiduidade | Processar as remunerações do pessoal afeto aos Serviços Municipais nos termos da lei, organizar os processos relativos a ajudas de custo e à compensação do trabalho extraordinário ou prestado em dias de descanso ou feriados, organizar os processos respetantes ao abono de família, subsídios, abonos complementares e Assistência dos Servidores do Estado (ADS), elaborar os mapas de quotização para as instituições de previdência social, sindicatos, companhias de seguro e outras entidades | Riscos com valores processados referentes às remunerações mensais | Pouco Frequentes | Formação e sensibilização | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; |
| Gabinete de Cadastro, Renumerações e Assiduidade | Elaborar o Balanço Social e atualizar a base de dados a remeter às entidades competentes | Risco de informação com dados incoerentes | Pouco Frequentes | Sensibilização e fiscalização | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; |
| Gabinete de Segurança e Condições de Trabalho | Planejar a organização das ações de formação internas e externas tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores municipais | Possível surgimento de Incompatibilidades em termos espaciais e temporais entre a entidade formadora e a Autarquia | Frequente | Calendarizar com uma antecedência mínima de 30 dias, as ações de formação, por forma a ajustar com a entidade formadora o calendário mais adequado aos intervenientes | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; |
| Gabinete de Segurança e Condições de Trabalho | Promover a aplicação das normas legais previstas no âmbito dos serviços de Subjetividade e discricionariedade segurança, higiene e saúde no trabalho; Assegurar o enquadramento das tarefas na aplicação da legislação nesta matéria específicas relativas às políticas de segurança, higiene e saúde no trabalho | Verificar com os técnicos de SHT quais os métodos mais corretos e do mesmo tempo mais vantajosos para a Autarquia e trabalhadores | Frequente | Definição de um responsável que efetue a aplicação da legislação em vigor | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; |
| Gabinete de Segurança e Condições de Trabalho | Colaborar com os técnicos no âmbito da gestão relativa à instalação e manutenção dos sistemas de segurança | Verificar com os técnicos de SHT quais os métodos mais corretos e do mesmo tempo mais vantajosos para a Autarquia e trabalhadores | Frequente | Fiscalização por parte deste Gabinete, do trabalho levado a cabo pelos técnicos de SHT | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; |
| Gabinete de Segurança e Condições de Trabalho | Conceber e propor, para superior aprovação, ações nos domínios da segurança, higiene, medicina e saúde no trabalho, de acordo com a legislação vigente nesta área de gestão, bem como propor, de forma continuada, as alterações julgadas convenientes | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | Frequente | Criar um compêndio de leis na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho para apresentação ao executivo. Em consonância com a ACT, desenvolver projetos e atividades nesta área | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; |
| Gabinete de Segurança e Condições de Trabalho | Assegurar aos trabalhadores, na área de segurança e higiene e saúde no trabalho, o cumprimento das obrigações gerais impostas por lei | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | Frequente | Criar um Regulamento interno que defina as normas relativas à Segurança, Higiene e Saúde aplicáveis a todos os trabalhadores, da Câmara Municipal de Gondomar, independentemente do tipo de vínculo laboral, quaisquer que sejam as instalações e locais de trabalho onde exercem a sua actividade. | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; |

| | | | | | |
|---|---|--|-----------|--|--|
| | Dinamizar a eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho, nos termos da lei aplicável | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | Frequente | Ajendar eleições para eleger um Representante dos trabalhadores nesta área | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; |
| Gabinete de Segurança e Condições de Trabalho | Promover as melhores condições de segurança, higiene e saúde em todos os serviços da Autarquia, desenvolvendo o trabalho nesta área de gestão, em articulação com a Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | Frequente | Levar a cabo as diligências necessárias, através de um conjunto de atividades ou medidas adoptadas ou previstas em todas as fases da atividade do órgão ou serviço, com o fim de evitar, eliminar ou diminuir os riscos profissionais. O órgão ou serviço, quer que seja a organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, deve ter uma estrutura interna que assegure as actividades de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de trabalhadores em situações de perigo grave e iminente, designando os trabalhadores responsáveis por essas actividades. | Dr.ª Isabel Araújo, Dirigente Intermédia de 3º Grau; |
| Gabinete de Segurança e Condições de Trabalho | | | | | |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|---|--------|---|--|---|--|-------------------------------------|---|
| Divisão de Desenvolvimento Ambiental, José Ferreira Dias | | | | | | | |
| Gabinete de Conservação Ambiental e da Natureza Iva Carla Ferreira | | Elaborar planos, estudos e regulamentos com vista ao cumprimento da legislação e a toda a matéria relacionada com o ambiente | Acumulação de funções ou interesses privados em conflito com o exercício da função pública, que possam comprometer a isenção na abordagem do processo. | 1 | 1 | NS | <ul style="list-style-type: none"> • Carta de Ética e Deontologia Profissional. • Elaboração de declaração de conflito de interesses por cada um dos intervenientes nos processos. • Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das atividades exercidas no âmbito da acumulação de funções. |
| Gabinete do Ruido Joana Beatriz Costa | | Planejar e gerir todas as atividades relacionadas com o ambiente, designadamente em matéria de resíduos urbanos e higiene pública, linhas de água e bacias hidrográficas, ruído, defesa do solo e subsolo, qualidade do ar, energia e educação ambiental, com vista ao bem estar da população, à proteção do ambiente e à sustentabilidade dos recursos naturais. | Assegurar a prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora de acordo com o previsto no regulamento geral de ruído ou outros regimes jurídicos associados | Morosidade na resposta às solicitações; | Ausência/ deficiência na realização de medições e ensaios acústicos; | Manipulação dos resultados; | <ul style="list-style-type: none"> • Carta de Ética e Deontologia Profissional • Formação específica dos intervenientes nos processos. • Elaboração de Regulamento Municipal do Ruído. • Auditoria internas. |
| Setor de Gestão de Resíduos e Serviços José Ferreira Dias Joana Ferreira Costa Ana Filipa Lopes | | | Processo de fiscalização deficiente ou inadequada quando se trate de prestações de serviços | 1 | 3 | PS | <ul style="list-style-type: none"> • Identificação clara dos intervenientes no processo de controlo/fiscalização da prestação de serviços. • Regulamento de Organização e Funcionamento da Fiscalização e Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Concelho de Gondomar. • Programa de controlo Interno e procedimentos de ação, com indicadores de medição do desempenho. • Auditorias internas. |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua ção de Riscos | Medidas Propostas |
|--|--------|--|--|----|----|--|---|
| Divisão de Desenvolvimento Ambiental, José Ferreira Dias | | | | | | | |
| Setor de Gestão de Resíduos e Serviços José Ferreira Dias Joana Ferreira Costa Ana Filipa Lopes | | <p>Assegurar a gestão/controlo do Serviço Municipal de Resíduos Urbanos</p> <p>Planejar e gerir todas as atividades relacionadas com o ambiente, designadamente em matéria de resíduos urbanos e higiene pública, linhas de água e bacias hidrográficas, ruído, defesa do solo e subsolo, qualidade do ar, energia e educação ambiental, com vista ao bem estar da população, à proteção do ambiente e à sustentabilidade dos recursos naturais.</p> | <p>Acumulação de funções ou interesses privados em conflito com o exercício da função pública, que possam comprometer a isenção na abordagem do processo.</p> <p>Morosidade no atendimento/ resposta às solicitações</p> <p>Desvio de resíduos (ex: sucata, madeiras, REEE, monos)</p> <p>Obtenção de vantagens pecuniárias ou outras para a descarga de resíduos (ou quantidades) não autorizados.</p> <p>Assegurar o estado de salubridade dos terrenos do domínio público do Município e dos terrenos de domínio privado;</p> | 1 | 1 | NS | <ul style="list-style-type: none"> Carta de Ética e Deontologia Profissional. Elaboração de declaração de conflito de interesses por cada um dos intervenientes nos processos. Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das atividades exercidas no âmbito da acumulação de funções. Carta de Ética e Deontologia Profissional. Instrução de Trabalho padronizada. Matriz de responsabilidades e de procedimentos. Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas; Verificação das atividades através do sistema de Videovigilância Auditórias de Controlo. Carta de Ética e Deontologia Profissional. Instrução de Trabalho padronizada. Matriz de responsabilidades e de procedimentos. Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas. Auditórias de controlo. |
| | | | <p>Promover e executar ações de desratização e desinfestação.</p> | | | | |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos | Medidas Propostas |
|---|--------|-----------------------|--|---|-------------------|---|--|
| Divisão de Desenvolvimento Ambiental, José Ferreira Dias | | | | | | | |
| | | | <p>Recolha de águas residuais domésticas;</p> <p>Planejar e gerir todas as atividades relacionadas com o ambiente, designadamente em matéria de resíduos urbanos e higiene pública, linhas de água e bacias hidrográficas, ruído, defesa do solo e subsolo, qualidade do ar, energia e educação ambiental, com vista ao bem estar da população, à proteção do ambiente e à sustentabilidade dos recursos naturais.</p> | <p>Morosidade na resposta às solicitações;</p> <p>Ausência/ deficiência na realização do serviço; Não verificação ou omissão de procedimentos do processo</p> <p>Obtenção de vantagem pecuniária ou outras.</p> | <p>2</p> <p>1</p> | <p>2</p> <p>1</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Carta de Ética e Deontologia Profissional • Instrução de Trabalho padronizada. Matriz de responsabilidades e de procedimentos. • Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas; • Auditoria de controlo. <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de declaração de conflito interesses por cada um dos intervenientes nos processos. • Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das atividades exercidas no âmbito da acumulação de funções. • Auditoria de Controlo |
| | | | | | | | |



| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Gradua- ção de Riscos | Matriz de Medidas Propostas |
|---|--------|---|---|--|----|-----------------------------|---|
| Divisão de Desenvolvimento Ambiental, José Ferreira Dias | | | | | | | |
| | | <p>Planejar e gerir todas as atividades relacionadas com o ambiente, designadamente em matéria de resíduos urbanos e higiene pública, linhas de água e bacias hidrográficas, ruído, defesa do solo e subsolo, qualidade do ar, energia e educação ambiental, com vista ao bem estar da população, à proteção do ambiente e à sustentabilidade dos recursos naturais.</p> <p>José Ferreira Dias Ana Filipa Lopes</p> | <p>Gestão, conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas</p> | <p>Utilização indevida dos equipamentos mecânicos, com influência nos custos de manutenção e nos custos de combustível.</p> | 2 | 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Gestão centralizada da viatura/máquina com recurso a sistema de Gestão de frota (georeferenciado) • Optimização de percursos. • Sistema de registo informatizado de entradas e saídas do armazém; • Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas. • Sistema de Reporte de Informação aos dirigentes (Encarregados vs. Armazém) |
| | | | <p>Registo e tramitação de expediente</p> <p>Gestão de reclamações, requisições de serviço, pedidos de informação e sugestões</p> <p>Manutenção de registos atualizados necessários ao bom funcionamento das unidades orgânicas</p> | <p>Utilização indevida e abusiva de viaturas e máquinas da Autarquia; Retenção de material para uso próprio do trabalhador.</p> | 1 | 3 | <ul style="list-style-type: none"> • PS • Carta de Ética e Deontologia Profissional • Instrução de Trabalho padronizada. • Matriz de responsabilidades e de procedimentos. • Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas; • Auditoria de controlo. |
| | | | | <p>Ausência/ deficiência da realização do serviço;</p> <p>Ausência/ deficiência na gestão da informação;</p> <p>Revelação indevida/ imprecisa de informação.</p> | 1 | 2 | <ul style="list-style-type: none"> • NS • • • • |

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DIAS
 DN: c=PT, o=Cidadão de cidadão,
 ou=Cidadão Português,
 ou=Autenticação do cidadão,
 sn=FERREIRA DIAS, givenName=JOSE,
 serialNumber=BI077905709, cn=jOSE
 FERREIRA DIAS
 Dados: 2018/02/20 16:58:14 Z


**JOSÉ
FERREIRA
DIAS**

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|-----------------------------|--------|--|---|---|---|---|---|
| | | <p>Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais Paulo Pacheco</p> <p>Realização de concursos para adjudicação das lojas nos mercados. Atribuição de espaços nas feiras através de sorteio. Reestruturação de lugares nas feiras. Gestão da ocupação da via pública no decorrer de festas e outros eventos. Realização de contratos e averbamentos. Gerir a área disponível nas Feiras promocionais.</p> <p>Organizar e gerir os mercados e feiras numa perspectiva de melhoria contínua da prestação do serviço</p> <p>feirantes /vendedores. Gestão da ocupação da via pública nas Festas e Eventos. Dinamização de feiras promocionais de forma a divulgar, o artesanato, a indústria de ourivesaria local em contexto nacional e internacional em conjunto com outros pelouros.</p> | <p>Conflito de interesses</p> <p>Informações imprecisas, arbitrárias e discricionárias.</p> <p>Acumulação de funções públicas que possam comprometer a isenção na abordagem do processo.</p> <p>Conflito de interesses.</p> <p>Ausência / deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição.</p> <p>Risco de falha na descrição dos requisitos de compra.</p> <p>Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas.</p> <p>Risco de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento.</p> | <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>2</p> | <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> | <p>NS</p> <p>NS</p> <p>NS</p> <p>NS</p> <p>PS</p> <p>NS</p> <p>NS</p> <p>PS</p> | <p>Verificação do cumprimento das normas regulamentares.</p> <p>Código de Ética</p> <p>Criação de mecanismos de controlo do exercício de funções públicas e privadas</p> <p>Código de Ética.</p> <p>Apresentação de declarações de interesses.</p> <p>Utilização das GOP e da NCI como mecanismos de controlo.</p> <p>Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes.</p> <p>Avaliar a capacidade dos fornecedores para o fornecimento do produto desejado.</p> <p>Assegurar que o bem ou serviço fornecido está conforme com os requisitos de compra especificados. Confirmação da receção do bens ou execução dos serviços por mais de um funcionário.</p> |

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|---|--|--|--|------------|------------|-------------------------------|--|
| Gabinete de Metrologia José Marques | Assegurar o rigor e a rastreabilidade das medições no território do Município garantindo os padrões de medida e o controlo dos instrumentos de medida necessários à indústria e à sociedade. | Executar o controlo metroológico dos instrumentos de pesagem | Falha na cobrança das taxas devidas e na entrega das receitas arrecadadas Conflito de interesses. | 1 1 | 3 1 | PS NS | Conferir as taxas arrecadadas através dos mapas de trabalho. Programa de Controlo Interno (procedimentos) Auditória de controlo. Código de Ética. |

CONCLUDING

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|--|--|--|----------------------|----|-----|--|-------------------|
| Gabinete de Dinamização e Equipamentos Ambientais António Ferreira | Conservação, manutenção e requalificação de todos os espaços verdes integrados | Não realização dos serviços como planeado | 1 | 2 | N/S | Programa de Controlo Interno {1. Definição de critérios e procedimentos; 2. Planeamento e calendarização dos trabalhos; 3. Monitorização e controlo da execução do plano definido e do desempenho dos colaboradores; 4. Revisão do plano; 5. Programa de formação para chefias intermédias e para pessoal com funções dirigentes.) | |
| | | Não cumprimento das normas em matéria de higiene e segurança | 2 | 2 | P/S | Elaboração de regulamento interno. | |
| | | Conflito de interesses | 1 | 1 | N/S | Código de Ética. | |
| | | Ausência / deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição | 1 | 3 | P/S | Apresentação de declarações de interesses | |
| | | Riscos de falha na descrição dos requisitos de compra | 1 | 2 | N/S | Utilização das GOP e da NCI como mecanismos de controlo | |
| | | Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas | 1 | 2 | N/S | Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes. | |
| | | Assegurar e zelar pela manutenção e gestão dos equipamentos: | | | | Avançar a capacidade dos fornecedores para o fornecimento do produto desejado. | |
| | | 1. Margem Ribeirinha | | | | | |
| | | (POLIS); | | | | | |
| | | 2. Centro de Educação Ambiental (Quinta do Passal); | | | | | |
| | | 3. Quinta das Freiras; | | | | | |
| | | 4. Parques Urbanos | | | | | |
| | | Risco de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento. | 2 | 2 | P/S | Assegurar que o bem ou serviço fornecido está conforme com os requisitos de compra especificados. Confirmação da receção do bens ou execução dos serviços por mais de um funcionário. | |

| | | | | |
|--|---|---|----|---|
| | | | | Programa de Controlo Interno. |
| | | | | Criar procedimento de utilização e manutenção de equipamentos mecânicos. |
| | | | | Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas. |
| | | | | Gestão centralizada da viatura/máquina com recurso a sistema de gestão de frota (georreferenciado). |
| | | | | Optimização de percursos .Reporte das situações aos respectivos dirigentes. |
| | | | | Controlo dos materiais através da implementação do Sistema de Gestão de Stocks. |
| | | | | Criar e aprovar um regulamento de utilização de viaturas e máquinas Municipais. |
| Utilização indevida dos equipamentos mecânicos, com influência nos custos de manutenção e nos custos de combustível. | 1 | 2 | NS | |
| Utilização indevida e abusiva de viaturas e máquinas da Autarquia. | 1 | 2 | NS | |
| Gestão, conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas | 1 | 2 | NS | |
| Retenção de material para uso próprio do trabalhador. | 1 | 2 | NS | |

| Unidade/Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | P0 | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|---|--------|---|--|----|----|-------------------------------|--|
| | | Elaborar os estudos, os regulamentos e as normas necessários à criação e gestão dos espaços verdes urbanos. | Acumulação de funções ou interesses privados em conflito com o exercício da função pública. | 1 | 2 | N.S | Código de Ética. |
| | | Acumulação de funções públicas que possam comprometer a isenção na abordagem do processo. | | 1 | 2 | N.S | Criação de mecanismos de controlo do exercício de funções públicas e privadas; Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das decisões tomadas no âmbito da acumulação dessas funções. |
| | | Construção, manutenção e requalificação de espaços verdes públicos | Não realização dos serviços como planeado. | 1 | 1 | N.S | Programa de Controlo Interno (1. Definição de critérios e procedimentos; 2. Planeamento e calendarização dos trabalhos; 3. Monitorização e controlo da execução do plano definido e do desempenho dos colaboradores; 4. Revisão do plano; 5. Programa de formação para chefias intermedias e para pessoal com funções dirigentes.) |
| | | Exploração e gestão de espaços verdes urbanos, jardins e horto do Município, | Não cumprimento das normas em matéria de higiene e segurança. | 2 | 2 | P.S | Elaboração de regulamento interno. |
| | | Gestão, conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas | Utilização indevida dos equipamentos mecânicos, com influência nos custos de manutenção e nos custos de combustível. | 1 | 2 | N.S | Programa de Controlo Interno. Criar procedimento de utilização e manutenção de equipamentos mecânicos. Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas. |
| | | António Ferreira | Utilização indevida e abusiva de viaturas e máquinas da Autarquia. | 1 | 2 | N.S | Gestão centralizada da viatura/máquina com recurso a sistema de gestão de frota (georeferenciado). |
| Sector de Manutenção de Espaços Verdes António Ferreira | | | Retenção de material para uso próprio do trabalhador. | 1. | 2 | N.S | Optimização de percursos. Reporte das situações aos respectivos dirigentes. Controlo dos materiais através da implementação do Sistema de Gestão de Stocks. Criar e aprovar um regulamento de utilização de viaturas e máquinas Municipais. |

| | | | |
|-------------------------|--|--|---------|
| | | Código de Ética. | |
| | | Programa de Controlo Interno (Procedimento). | |
| | | Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas. | |
| | | Auditória de Controlo. | |
| | | Código de Ética. | |
| Gerir o Horto Municipal | Desvio e venda de plantas/ ferramentas / equipamentos; uso de plantas / ferramentas / equipamentos para atividade privada. | 1 | 2 NS |
| | Conflito de interesses. | 1 | 1 NS |
| | Ausência / deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição. | 1 | 3 PS |
| | Riscos de falha na descrição dos requisitos de compra. | 1 | 2 NS |
| | Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas. | 1 | 2 NS |
| | Propor, analisar e seleccionar aquisições de bens e serviços | | |
| | Risco de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento. | 2 | 2 PS |

[Handwritten signature]

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos | Medidas Propostas |
|---|--|------------------------------------|---|----|----|---|--|
| Unidade, José Fernando Moreira (Vereador) | | | Alguma morosidade de resposta às solicitações | 2 | 1 | NS | Aumento da capacidade de alojamento do CROAG |
| Centro de Recolha Oficial de Animais de Gondomar | Cumprir as normas legais relativas a canídeos e felídeos, assegurando o bom funcionamento do CROAG | Assegurar o funcionamento do CROAG | Alguma deficiência na aplicação de taxas municipais | 1 | 1 | NS | Auditoria de controlo |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação de Riscos | Medidas Propostas |
|------------------------------------|--|---|--|-------------|-------------|-------------------------------------|-------------------|
| | | | No desenvolvimento da atividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas | Inexistente | Inexistente | NS | |
| | | - Garantir uma boa gestão do sistema e parque informático municipal | No desenvolvimento da atividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas | Inexistente | Inexistente | NS | |
| | | - Desenendar e acompanhar os processos de aquisição de produtos e de serviços na área da informática e das telecomunicações, e monitorizar a execução dos respetivos contratos | No desenvolvimento da atividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas | Inexistente | Inexistente | NS | |
| | | - Assegurar a instalação, operação, segurança e manutenção de todos os equipamentos informáticos, de telecomunicações, de telemetria e telegestão, assim como do respetivo hardware e softwares, assegurando ações de manutenção preventiva e reparação | No desenvolvimento da atividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas | Inexistente | Inexistente | NS | |
| | | Gestão e manutenção do sistema e parque informático municipal. | No desenvolvimento da atividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas | Inexistente | Inexistente | NS | |
| | Gabinete de Tecnologias da Informação | - Colaborar com os fornecedores de hardware, software e de telecomunicações, na instalação, desenvolvimento e manutenção de produtos e equipamentos | No desenvolvimento da atividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas | Inexistente | Inexistente | NS | |
| | | - Desenendar e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, promovendo a sua recuperação | No desenvolvimento da atividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas | Inexistente | Inexistente | NS | |

